



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo 1686-2023

PREGÃO ELETRÔNICO 50-2023

Processo DCL 114-2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023.

VOLUME: II

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O



CONTRATO SOCIAL
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados; **DENIS DINIZ**, brasileiro, natural de Ribeirão Vermelho do Sul/SP, nascido em 27/04/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 28.268.548-0 expedida pela SSP/SP em 23/12/1991, e do CPF. nº. 177.975.318-70, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 324, Centro, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; e **JULIANA RIBEIRO DA ROCHA ULTRAMARI**, brasileira, natural de Itararé/SP, nascida em 23/08/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.652.524-0 expedida em 12/04/2011 pela SSP/PR, e do CPF. nº. 045.952.999-40, residente e domiciliada na Rua 24 de Outubro, nº 1792, Centro, CEP 18460-000, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo; tem entre si justos e contratados a Constituição de uma **Sociedade Empresária** do tipo Limitada, na forma da Lei, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade girará sob o nome empresarial " **D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** ", e terá sede na **Rua José Maria Gomes Gaya, nº 187, Vila São João, CEP 18460-000**, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo.

CLAUSULA SEGUNDA – Filiais e outras dependências

2.1. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, por deliberação dos sócios, sempre obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA TERCEIRA – Objeto Social

3.1. O objeto da sociedade consiste na exploração por conta própria do ramo de:
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; e
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CLAUSULA QUARTA – Início de atividades e Prazo de Duração

4.1. A Sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2016, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – Do Capital Social

5.1. O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um, em moeda corrente do país, e, neste ato:

5.2. O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, fica desta forma assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	VALOR
Denis Diniz	10.000	R\$ 10.000,00
Juliana Ribeiro da Rocha Ultramari	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

TABELIONATO DE NOTAS
ITARARÉ-SP
VERA LUCIA OLIVEIRA
ESCREVENTE
12 JUL. 2022
CONF. AP. 114751 E AL
AUTENTICAÇÃO
AU0448AA0634376
O ORIGINAL
DOU FE
COM C A
CIDADE DE

Handwritten signatures and initials

D.J. - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

5.3. A responsabilidade de cada sócio é restrita à sua participação no capital social da Sociedade, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEXTA – Da Administração

6.1. A administração dos negócios da Sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelos sócios DENIS DINIZ e JULIANA RIBEIRO DA ROCHA ULTRAMARI, que representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

6.2. Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil brasileiro.

CLAUSULA SÉTIMA – Do Pró-Labore

7.1. O Pró-Labore dos administradores será fixado de comum acordo entre as partes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA – Da Oneração, Cessão e Transferência de Quotas

8.1. As quotas sociais são indivisíveis relativamente à sociedade e somente poderão ser oneradas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a outros sócios e/ou terceiros, mediante prévio conhecimento e consentimento de todos os sócios.

CLAUSULA NONA – Do Exercício Social, Balanço Geral e Destinação dos Lucros

9.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão levantados Balanço Patrimonial, Balanço de Resultados Econômicos e serão preparadas as demais demonstrações financeiras a ele correspondentes.

9.2. Os lucros líquidos apurados, por decisão dos sócios representando a maioria do capital social, poderão ser:

- a)- distribuídos aos sócios na proporção das respectivas participações no capital social, ou ainda;
- b)- retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

9.3. Os sócios participam no lucro e nas perdas, na mesma proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste.

10.2. Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

10.3. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de firma individual ou extinta.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Deliberação Social

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

11.2. As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

11.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.



CLAUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Declaração de Desimpedimento

12.1. Os Administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Do Foro

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itararé, Estado de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Itararé - SP, 01 de agosto de 2.016

Sócios:

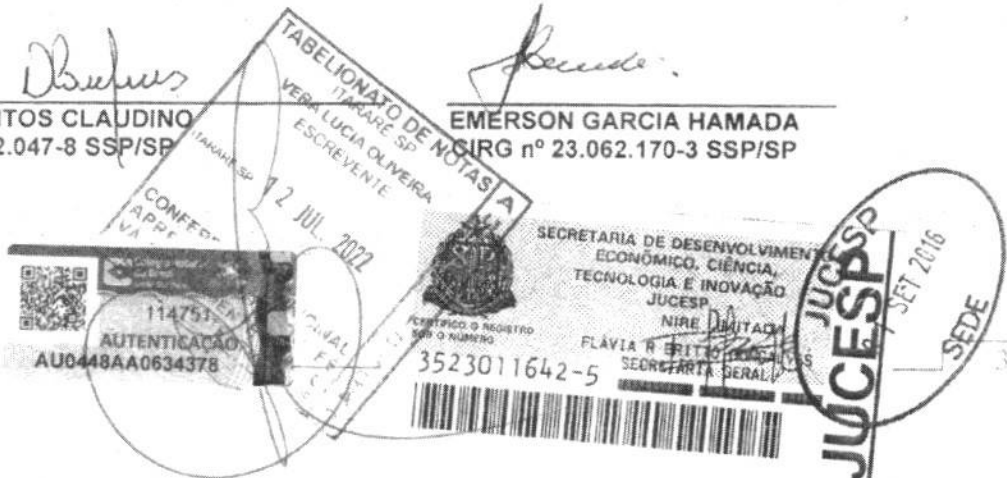
DENIS DINIZ

JULIANA RIBEIRO DA ROCHA ULTRAMARI

Testemunhas:

AMILTON SANTOS CLAUDINO
CIRG nº 14.692.047-8 SSP/SP

EMERSON GARCIA HAMADA
CIRG nº 23.062.170-3 SSP/SP





**1º ATO DE ALTERAÇÃO DE ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI.**

D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ. 26.082.101/0001-42 – NIRE 35602634619



DENIS DINIZ, brasileiro, natural de Ribeirão Vermelho do Sul/SP, nascido em 27/04/1975, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. 28.268.548-0-SSP/SP, expedido pela SSP/SP em 12/12/1991, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF. sob nº. 177.975.318-70, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº324, Bairro Centro na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP. 18460-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI com denominação social **D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua José Maria Gomes Gaya nº. 187 – Vila São João, município de Itararé/SP - CEP. 18460-000, com registro na JUCESP sob o NIRE Nº **35602634619**, em sessão de 08/02/2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.082.101/0001-42**, resolve alterar o Ato de Constituição, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

I – Alterar a razão social de **D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** para **MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**.

II – Adotar o nome de fantasia de **SANTA CESTA**.

III – Alterar o valor do capital da EIRELI do valor atual de R\$. 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, para o valor de R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo único: o aumento do capital no valor de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), é integralizado no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente do país, mediante o aproveitamento da conta de LUCROS ACUMULADOS.

IV – Alterar o ramo de atividade para:

CNAE	DESCRIÇÃO
47.21-1-02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
46.31-1-00	Comercio atacadista de leites e laticínios.
47.21-1-03	Comercio varejista de laticínios e frios.
47.21-1-04	Comercio varejista de doces, balas, bombons, chocolates.
46.34-6-99	Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas
47.29-6-01	Tabacaria.



CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob a denominação de **MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede e foro na **Rua Sofia Dias Menck nº 711 – Barracão – lote 2 – Quadra 19 – Vila Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP. 18466-050.**

CLÁUSULA SEGUNDA.

O objeto social será o ramo de:



CNAE	DESCRIÇÃO
47.21-1-02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
46.31-1-00	Comercio atacadista de leites e laticínios.
47.21-1-03	Comercio varejista de laticínios e frios.
47.21-1-04	Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
46.34-6-99	Comercio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
47.23-7-00	Comercio varejista de bebidas
47.29-6-01	Tabacaria.
47.24-5-00	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
46.42-7-02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
47.82-2-01	Comercio varejista de calçados.
46.43-5-02	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
47.72-5-00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.62-8-00	Comercio varejista de CDs, DVDs e fitas.
47.54-1-02	Comercio varejista de artigos de colchoaria.
47.59-8-01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
47.54-7-03	Comercio varejista de artigos de iluminação.
47.63-.01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.44-0-01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
47.79-6-03	Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras.
47.41-5-00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.44-0-02	Comercio varejista de madeiras e artefatos.
47.89-3-02	Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados.
47.61-0-01	Comercio varejista de livros.
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
47.52-1-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
47.54-7-01	Comercio varejista de moveis.
47.99-0-99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
47.89-0-05	Comercio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

TABELIONATO DE NOTAS
ITARARÉ-SP
ESCREVENTE

12 JUL, 2022



A
U
T
E
N
T
I
C
A
Ç
Ã
O



47.24-5-00	Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.
46.42-7-02	Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
47.82-2-01	Comercio varejista de calçados.
46.43-5-02	Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
47.72-5-00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
47.51-2-01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.62-8-00	Comercio varejista de CDs, DVDs e fitas.
47.54-7-02	Comercio varejista de artigos de colchoaria.
47.59-8-01	Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
47.54-7-03	Comercio varejista de artigos de iluminação.
47.63-6-01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
47.44-0-01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
47.43-1-00	Comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras.
47.41-5-00	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
47.44-0-02	Comercio varejista de madeiras e artefatos.
46.89-3-02	Comercio atacadista de fios e fibras beneficiados.
47.61-0-01	Comercio varejista de livros.
47.63-6-02	Comercio varejista de artigos esportivos.
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
47.52-1-00	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
47.54-7-01	Comercio varejista de moveis.
47.89-0-99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
47.89-0-05	Comercio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

V – Alterar o endereço da sede da empresa para a **Rua Sofia Dias Menck nº 711 – Barracão – lote 2 – Quadra 19 – Vila Santa Terezinha – Itararé/SP – CEP. 18466-050.**

Em razão das alterações ocorridas o titular resolve consolidar o Ato Constitutivo da EIRELI, que passa a vigorar com a redação adiante expressa:

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ. 26.082.101/0001-42 – NIRE 35602634619

ATO DE CONSTITUIÇÃO CONSOLIDADO



Handwritten signature.



Parágrafo único: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado as atividades em 01/08/2016.

É garantida a continuidade jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporários ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para a atender a nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da EIRELI exercida pelo titular **DENIS DINIZ**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

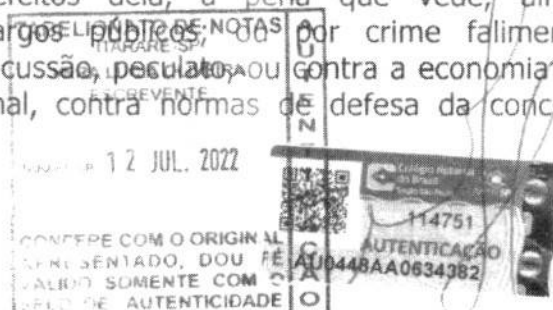
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA

O titular de EIRELI, declara que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



[Handwritten signature]

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011 e 1.012 do CC/2002)



CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA

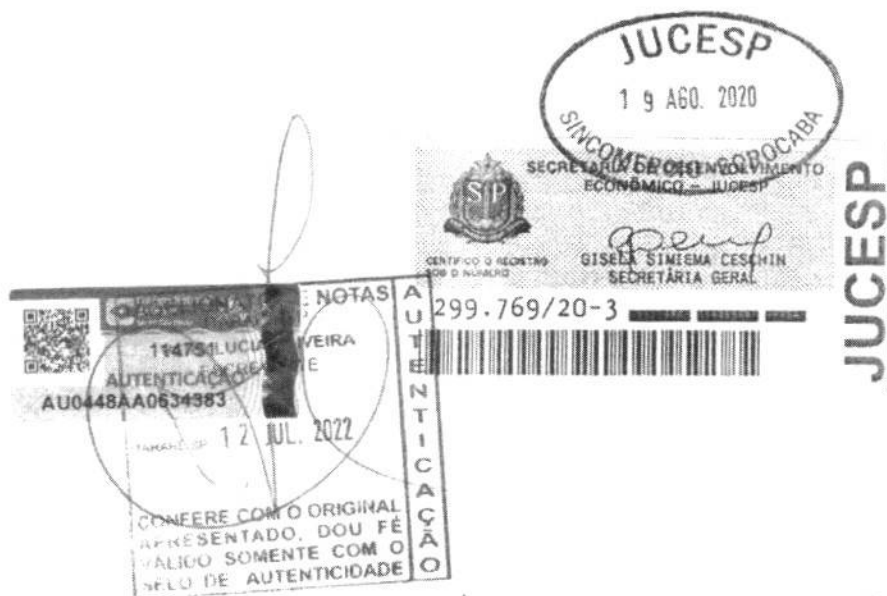
Para as ações fundamentadas no presente instrumento, fica eleito o foro da comarca da sede da sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O instrumento de 1ª alteração e consolidação do Ato de constituição é lavrado e assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, sendo levado a registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Itararé/SP., 06 de Julho de 2020.


DENIS DINIZ







JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO
 O Empresário D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, estabelecido na RUA JOSE MARIA GOMES GAYA, 187, VILA SÃO JOÃO, Itararé, SP, CEP:18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CIDADE Itararé - SP	DATA 22/01/2019
------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DENIS DINIZ (Titular)	ASSINATURA
-------------------------------	----------------

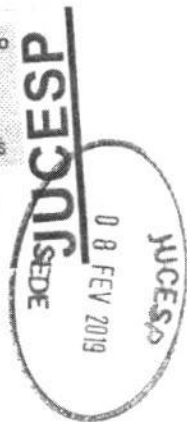
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

REFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP
 MICROEMPRESA
 FLÁVIA R. BRITTO GALVÃO
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
 POR O NÚMERO
 714.483/19-9



NOTAS
 AUTENTICAÇÃO

12 JUL 2022

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FÉ VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten mark



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.374/0001-60, com sede na Rua Coronel Amantino, 483, na cidade de Itaberá, Estado de São Paulo; atesta para os devidos fins, que a empresa **MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, com sede na Rua Sophia Dias Menk, nº 711 – Lote 02 – Quadra 19, Vila Santa Terezinha, Itararé, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 26.082.101/0001-42; já forneceu os itens abaixo descritos, concernentes ao Pregão Presencial nº 93/2022 – Processo Administrativo nº 250/2022; e não havendo nada até o presente momento que impeça sua participação em licitações públicas, em relação a prazos e qualidades de atendimento, estando desta forma perfeitamente qualificada para o cumprimento do objeto.

ITEM	UNID	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
10	PTC	1266	CAFE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM ALTO VACUO (TIJOLINHO) café tradicional, torrado e moído, constituído de café até tipo 8 na classificação oficial brasileira-cob, bebida variando de mole a rio, excluindo-se o gosto riozona, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos e ausência de grãos pretos-verdes e fermentados, admitindo-se grãos de safras passadas, caixa de papelão ondulado reforçado, lacrada com fita gomada. embalagem atendendo a legislação vigente
20	KG	199	CARNE DE AVES-CARNE DE FRANGO - tipo coxinha da asa, congelado - carne de primeira qualidade, tipo coxinha da asa, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia iqf, durante o processo deverá ser realizada a aparagem (eliminações dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses) máximo de 5% de gordura e validade de 12 meses. produto com registro no ministério da agricultura - sí, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 1 kg e máximo de 2 kg. embalada secundária em caixa de papelão ondulado reforçado, lacrada com fita gomada. embalagem atendendo a legislação vigente.
21	KG	38	CARNE DE AVES-CARNE DE FRANGO: FRANGO INTEIRO, congelado - carne de primeira qualidade, tipo frango inteiro, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia iqf, durante o processo deverá ser realizada a aparagem (eliminações dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses) máximo de 5% de gordura e validade de 12 meses. produto com registro no ministério da agricultura - sí, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no máximo 2,5 kg. embalada secundária em caixa de papelão ondulado reforçado, lacrada com fita gomada. embalagem atendendo a legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa: LETICIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AD0B-1D3E-AFE6-55E0> e informe o código AD0B-1D3E-AFE6-55E0





22	KG	362	CARNE DE AVES-CARNE DE FRANGO: TIPO COXA E SOBRECOPA, congelado - carne de primeira qualidade, tipo coxa e sobrecoxa, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia iqf, durante o processo deverá ser realizada a aparagem (eliminações dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses) máximo de 5% de gordura e validade de 12 meses. produto com registro no ministério da agricultura - sif, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 1
59	UNID	231	MAIONESE: industrializada em potes de 500 gramas. Deverá conter: água, óleo vegetal, ovo pasteurizado, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, cloreto de potássio, suco de limão, conservador ácido sórbico, estabilizante goma xantana, acidulante ácido fosfórico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante natural páprica, aromatizante, antioxidantes BHA, BHT e ácido cítrico
75	KG	79	PRESUNTO, SEM CAPA DE GORDURA (MAGRO), COZIDO, FATIADO E RESFRIADO, transportado e conservado em temperatura inferior a 8°C, composto de carne de pernil suino, sal e outros ingredientes permitidos, com aspecto, cor, sabor e odor característicos, isento de sujidades e outros materiais estranhos, embalagem primária plástico transparente, atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 20/00, decreto 12.486/78, in 22/05, portaria 1004/98, portaria 368/97, resolução rdc 12/01, rdc 259/02 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 6 dias na data da entrega
78	UNID	62	REQUEIJÃO CREMOSO – produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofo, bolores ou substâncias estranhas; acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo mínimo de 200 g; embalagem com identificação do produto, peso, marca do fabricante, robusta conillon, desde que o gosto não seja pronunciado e preponderante, ponto de torra moderadamente escuro a médio claro, com qualidade global aceitável mínima de 4,5 pontos na escala sensorial de 0 a 10 do lote entregue, impurezas (cascas e paus) em g/100g máxima de 1%, e umidade em g/100g máxima de 5%, obedecendo resolução saa 19, de 05/04/2010, com embalagem alto vácuo (tijolinho), rotulagem impressa no pacote, não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto, validade mínima na data da entrega de (11) onze meses, devendo obedecer as exigências das res-saa 28 de 01/06/2007, rdc 277/05, rdc 259/02, rdc 07/11, rdc 14/14, instrução normativa nr 16, de 24/05/2010 do mapa para a elaboração de laudo após a entrega do café embalagem de 500 gramas
30	UNID	10	ERVILHAS FRESCAS CONGELADAS – embalagem 500 gr.
38	UNID	890	FARINHA DE TRIGO: PARA PANIFICAÇÃO tipo 1, contendo ferro e ácido fólico, saco com 25 kg.





47	KG	23	ISCA DE FILÉ DE PEIXE: congelado iqf - polaca do alasca, carne de polaca livre de pele, cartilagem e espinhos, ossos e parasitas, cortado no formato de iscas. após descongelamento deve apresentar textura firme, odor e sabor característicos e com variação máxima de peso de 10%, livre de manchas. as iscas deverão pesar aproximadamente de 25 a 35 gramas, de 8 a 10 cm de comprimento e de 3 a 5 cm de largura. embalado em saco plástico de polietileno atóxico, termossoldado de 1 a 5 kg cada.
49	UNID	272	LEITE EM PÓ INTEGRAL instantâneo 400gr sem açúcar.
52	KG	103	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA PURA – fina – acondicionada em embalagem de 01 quilo – com especificações de data de fabricação, ingredientes, data de validade e peso impressos na embalagem.
53	KG	75	LINGUIÇA TIPO MISTA – acondicionada em embalagem de 01 quilo – com especificações de data de fabricação, ingredientes, data de validade e peso impressos na embalagem, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 40 (quarenta) dias, a contar da data de entrega
80	KG	528	SALSICHA - HOT DOG, composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos triturados, misturados e cozidos, embalagem de 01 kg acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias a contar da data de entrega.
84	KG	133	Peito de frango inteiro: Peito de frango inteiro, sem osso, sem pele, congelado, de 1º qualidade, acondicionado em embalagem de 1 kg, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia IQF, durante o processo deverá ser realizada a aparagem (eliminações dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses) máximo de 5% de gordura e validade de 12 meses.

Características: Pregão Presencial 93/2022 - Processo 250/2022 – Contrato nº 101/2022 (vigência 11/08/2023 a 10/02/2023)

**LETICIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (substituta)**





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD0B-1D3E-AFE6-55E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LETICIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE (CPF 328.XXX.XXX-22) em 09/02/2023 14:37:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AD0B-1D3E-AFE6-55E0>



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
 Prefeitura Municipal de ITARARÉ



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320601-471-000461-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/01/2024

Nº PROCESSO: 2320620520
 Nº PROTOCOLO: 002/2023 DATA DO PROTOCOLO: 03/01/2023
 SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
 AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: SANTA CESTA
 CNPJ / CPF: 26.082.101/0001-42 NÚMERO: 711
 ENDEREÇO: RUA SOPHIA DIAS MENCK
 COMPLEMENTO: LOTE 2 QUADRA 19
 BAIRRO: VILA SANTA TEREZINHA
 MUNICÍPIO: ITARARÉ UF: SP
 CEP: 18466-050
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: DENIS DINIZ CONSELHO REGIONAL: N/A
 CPF: 17797531870 UF:
 Nº INSCR. CONSELHO PROF.:

O(A) ELIZETE DELL ANHOL SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITARARÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Elizete Dell Anhol Silva
 Coordenadora
 Vigilância em Sanitária Itararé

ITARARÉ

06/01/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

ELIZETE DELL ANHOL SILVA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.082.101/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTA CESTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOPHIA DIAS MENCK	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRA19
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 18.466-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 8104-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.082.101/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SOPHIA DIAS MENCK	NÚMERO 711	COMPLEMENTO LOTE 2 QUADRA19
--	----------------------	---------------------------------------

CEP 18.466-050	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO ITARARE	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMAFRA_CONTABIL@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 8104-3800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **15:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8268-5**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

69745048

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **28.268.548-0** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **24/03/2017**

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
191

NOME **DENIS DINIZ**

FILIAÇÃO **JOSÉ MARIANO DINIZ
EVANILDES CONCEIÇÃO DINIZ**

NATALIDADE **RIVERSUL - SP** DATA DE NASCIMENTO **27/04/1975**

RCC DISEM
ITARARÉ - SP ITARARÉ CC.:LV.B53 /FLS.171 /Nº07481

CPF **177975318/70**

Capitão Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão de IRDQ-55P-SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 26.082.101

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 47439669

Data e hora da emissão 14/06/2023 11:08:55

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Finanças
Setor da Receita

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé-SP - CNPJ.: 46.634.390/0001-52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
CND Nº 3249/2023

SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro: 8254
Inscrição Municipal: 13257
Nome/Razão Social: MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: SANTA CESTA
CNPJ/CPF: 26.082.101/0001-42
I.E./R.G: 380.074.090.115
Endereço: RUA DONA SOPHIA DIAS MENCK 711
Bairro: VILA SANTA TEREZINHA
CEP: 18466-050



Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que **NÃO CONSTAM** débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencente ao interessado desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Certidão válida para matrizes e filiais, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 82, de 03/05/2017.

A veracidade desta certidão está condicionada à autenticação de sua cópia original na Internet, no endereço: <<https://portalcidadao.sistemas4r.com.br/pmitarare>>.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.

Emitida Quinta-feira, 20 de Abril de 2023 às 16:49 (data e hora de Brasília).

A **VALIDADE** desta certidão é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, conforme Decreto nº 29, de 12/03/2021.

Código de controle da certidão: **ADTKAA-003249/2023**.

Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

Voltar

Imprimir

	
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	
Inscrição:	26.082.101/0001-42
Razão Social:	MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço:	R SOPHIA DIAS MENCK 711 / JARDIM SANTA TEREZI / ITARARE / SP / 18466-050
<p>A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.</p> <p>O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.</p>	
Validade: 16/06/2023 a <u>15/07/2023</u>	
Certificação Número: 2023061604045603664050	
Informação obtida em 03/07/2023 08:48:34	
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.082.101/0001-42

Certidão nº: 6866554/2023

Expedição: 14/02/2023, às 10:43:45

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.082.101/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



14/06/2023

0066940764

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2549446

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/06/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 26.082.101/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de junho de 2023.

PEDIDO Nº:



0066940764



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.



TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602634619		08/02/2019	01/08/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.082.101/0001-42	RUA SOPHIA DIAS MENCK			711	LOTE 2 Q. 19		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
SANTA TEREZINHA	ITARARE		SP	18466-050	R\$	150.000,00	

OBJETO SOCIAL
PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
DENIS DINIZ							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA 7 DE SETEMBRO				324			
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
CENTRO	ITARARE			SP	18460-000	282685480	
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
177.975.318-70	SÓCIO E ADMINISTRADOR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/08/2020	299.769/20-3	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA., DATADA DE: 06/07/2020.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO		



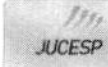


TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM., DATADA DE: 06/07/2020.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SOPHIA DIAS MENCK, 711, LOTE 2 Q. 19, SANTA TEREZINHA, ITARARE - SP, CEP 18466-050., DATADA DE: 06/07/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602634619
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/05/2023



documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 206460446, terça-feira, 23 de maio de 2023 às 16:30:48.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO
O Empresário D.J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, estabelecido na RUA JOSE MARIA GOMES GAYA, 187, VILA SÃO JOÃO, Itararé, SP, CEP: 18460-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Itararé - SP	DATA 22/01/2019
----------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DENIS DINIZ (Titular)	ASSINATURA
-------------------------------	----------------

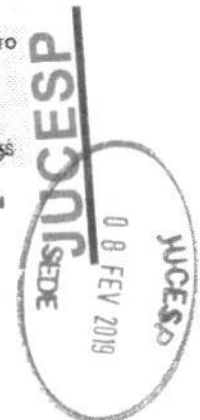
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

ESPÉCIMEN

RECEPTE DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
FLÁVIA R. BRITTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA GERAL

714.483/19-9





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2023 PROC: 114/2023
ANEXO**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA- PR
At. Sr. Pregoeiro
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 PROC: 114/2023

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF nº 177.975.318-70, RG nº 28.268.548-0., no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de julho de 2023

MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:26082101
000142

Assinado de forma
digital por MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:26082101000142
Dados: 2023.07.04
14:29:42 -03'00'

**Proprietário
DENIS DINIZ
CPF/177.975.318-70**



PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023 – PROCESSO 114/2023

ANEXO – DADOS COMPLEMENTARES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

At. Sr. Pregoeiro

INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – AUDESP FASE IV

SÓCIOS DA EMPRESA (todos os sócios)

SÓCIO 1	
Nome Completo	DENIS DINIZ
CPF	177.975.318-70
RG	28.268.548-0
Data de Nascimento	27 DE ABRIL DE 1975
E-mail Pessoal	denisdiniz9@hotmail.com

SÓCIO ADMINISTRADOR (todos os sócios administradores)

SÓCIO ADMINISTRADOR	
Nome Completo	DENIS DINIZ
CPF	177.975.318-70
RG	28.268.548-0
Data de Nascimento	27 DE ABRIL DE 1975
E-mail Pessoal	denisdiniz9@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Completo	DENIS DINIZ
CPF	177.975.318-70
RG	28.268.548-0
Data de Nascimento	27 DE ABRIL DE 1975
E-mail Pessoal	denisdiniz9@hotmail.com

Itararé, 06 de julho de 2023.

**MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210
1000142**

Assinado de forma
digital por MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210100014
2
Dados: 2023.07.04
14:30:09 -03'00'

**Denis Diniz
CPF: 177.975.318-70
PROPRIETÁRIO**

SANTA CESTA – Mersate Distribuidora Eireli.

CNPJ: 26.082.101/0001-42 – I.E: 380.074.090.115 – contato@santacesta.com.br
Rua Sophia Dias Menck, 711 B – Vl. Santa Terezinha – 18.466-050 – Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3800



ANEXO 05 DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação - DCL Jaguariaíva – Paraná
EDITAL DE: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023 _Nº 50/2023.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Itararé/SP, 06 de julho de 2023

MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210
1000142

Assinado de forma
digital por MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:26082101000142
Dados: 2023.07.04
14:30:31 -03'00'

Denis Diniz
CPF: 177.975.318-70



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 PROC: 114/2023
ANEXO 06**

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA- PR
At. Sr. Pregoeiro

Ref:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2023 PROC: 114/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **SANTA CESTA MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42 é **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, realizada pela Prefeitura Municipal de Itaporanga.

Itararé, 06 de julho de 2023

MERSATE	Assinado de forma digital por MERSATE
DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210	EIRELI:26082101000142
1000142	Dados: 2023.07.04 14:27:48 -03'00'

Denis Diniz
CPF: 177.975.318-70
PROPRIETÁRIO



PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2023 PROC: 114 /2023
ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAIVA – PR
At. Sr. Pregoeiro

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida a rua SOPHIA DIAS MENCK, 711 B, vila SANTA TEREZINHA, na cidade de Itararé, São Paulo, inscrito no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF nº 177.975.318-70, RG nº 28.268.548-0, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de julho de 2023

MERSATE	Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA	por MERSATE
EIRELI:260821010	DISTRIBUIDORA
00142	EIRELI:26082101000142
	Dados: 2023.07.04
	14:28:42 -03'00'

Denis Diniz
PROPRIETÁRIO
CPF: 177.975.318-70



PREGÃO ELETRÔNICO N°50 /2023 PROC: 114/2023
ANEXO 5
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA – PR
At. Sr. Pregoeiro

Ref:- Pregão Presencial N° 50/2023– Processo n° 114/2023

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI estabelecida a rua Sophia Dias Menck,711-B,Jd Santa Terezinha, na cidade de Itararé, São Paulo, inscrito no CNPJ n°. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF n° 177.975.318-70, RG n° 28.268.548-0, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de julho de 2023.

MERSATE	Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA	por MERSATE
EIRELI:260821010	DISTRIBUIDORA
00142	EIRELI:26082101000142
	Dados: 2023.07.04
	14:29:12 -03'00'

DENIS DINIZ
Proprietário
CPF:177.975318-70



PREGÃO ELETRÔNICO N°50/2023 PROC: 114/2023

ANEXO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA- PR
At. Sr. Pregoeiro

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°50/2023 PROC: 114/2023

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida a rua SOPHIA DIAS MENCK, 711 B, vila SANTA TEREZINHA, na cidade de Itararé, São Paulo, inscrito no CNPJ nº. 26.082.101/0001-42, por intermédio de seu representante legal Sr. **Denis Diniz**, CPF nº 177.975.318-70, RG nº 28.268.548-0, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de julho de 2023

MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210
1000142

Assinado de forma
digital por MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:26082101000142
Dados: 2023.07.04
14:25:35 -03'00'

Denis Diniz
CPF: 177.975.318-70
PROPRIETÁRIO



PREGÃO ELETRÔNICO N°50/2023 PROC: 114/2023

ANEXO
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA- PR
At. Sr. Pregoeiro

DECLARO, para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023- PROCESSO Nº 90/2023 da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva-PR, que a empresa tomou conhecimento do referido pregão e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser verdade assina a presente.

Itararé, 06 de julho de 2023

MERSATE Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por MERSATE
EIRELI:26082101 DISTRIBUIDORA
000142 EIRELI:26082101000142
Dados: 2023.07.04
14:26:58 -03'00'

Denis Diniz
CPF: 177.975.318-70
PROPRIETÁRIO



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITARARÉ



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320601-471-000461-1-6

DATA DE VALIDADE: 06/01/2024

Nº PROCESSO: 2320620520
Nº PROTOCOLO: 002/2023
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 03/01/2023

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI
NOME FANTASIA: SANTA CESTA
CNPJ / CPF: 26.082.101/0001-42
LOGRADOURO: RUA SOPHIA DIAS MENCK
COMPLEMENTO: LOTE 2 QUADRA 19
BAIRRO: VILA SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: ITARARÉ
CEP: 18466-050
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 711
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: DENIS DINIZ

CPF: 17797531870

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A

UF:

O(A) ELIZETE DELL ANHOL SILVA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITARARÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Elizete Dell Anhol Silva
Coordenadora
Vigilância em Sanitária Itararé

ITARARÉ

06/01/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

ELIZETE DELL ANHOL SILVA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115
Rua Sophia Dias Menck, 711-B - Jd. Santa Terezinha
CEP: 18.466-050 - Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br /santacestadistribuidora @santacestadistribuidora



MERSATE- DISTRIBUIDORA EIRELI		
RUA SOPHIA DIAS MENCK, 711-B		
ITARARÉ/SP	18.466-050	15-35324380/98104-3888
contato@santacesta.com.br		CNPJ nº 26.082.101/0001-42
-ANCO: 01. BANCO DO BRASIL. AG: 0.420-0. C/C 31.229-0 BANCO SANTANDER 033 AG 0176 C/C 13002731-7		

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
FORMULÁRIO PROPOSTA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 – PROCESSO NR. 114/2023

PROPOSTA FINANCEIRA INICIAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT R\$	PREÇO MAX R\$
1	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES - Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio.	BRASIL BUGUER	UND	17.600,00	0,65	11.440,00
7	Carne de Frango moída, temperado empanada, pré- preparada e congelada, com peso aproximado de 25g e 30g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com	BAITA	UND	17.900,00	0,55	9.845,00



✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115

Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha

CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora



	<p>rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO:</p>					
11	<p>KIBE BOVINO CONGELADO (50G)); INGREDIENTES: Carne Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg.</p>	BRASIL BUGUER	UND	17.800,00	1,60	28.480,00
12	<p>LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou</p>	FRIMESA	KG	2.000,00	19,00	38.000,00

MERSATE Distribuidora Eireli -EPP

CNPJ: 26.082.101/0001-42 - I.E: 380.074.090.115 - contato@santacesta.com.br

Rua Sophia Dias Menck, 711-B - JD Santa Terezinha - 18.466-050- Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3800



✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115
Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha
CEP: 18.466-050 • Itararé/SP ☎ 15 3532 4380



www.santacesta.com.br /santacestadistribuidora @santacestadistribuidora

	armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.					
13	Lingüiça tipo calabresa (SEM PIMENTA), cozida e defumada. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 3 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	ITAFRIG	KG	621,00	26,00	16.146,00
14	Queijo, tipo mussarela interfolhas ingredientes leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5 a 7°C, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: de 30 dias da data de entrega do produto.	FRIMESA	KG	240,00	48,00	11.520,00
15	Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 3 a 5 kg, em sacos plasticos de politileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade	MANA	KG	2.530,00	14,00	35.420,00
17	Mortadela, tipo bologna , origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e	FRIMESA	KG	10,00	29,00	290,00

MERSATE Distribuidora Eireli –EPP

CNPJ: 26.082.101/0001-42 – I.E: 380.074.090.115 – contato@santacesta.com.br

Rua Sophia Dias Menck, 711-B – JD Santa Terezinha – 18.466-050– Itararé/SP. Cel/Whats: 15-98104-3800



✉ contato@santacesta.com.br

☎ 15 98104 3800 | 15 98104 3888

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 26.082.101/0001-42 I.E: 380.074.090-115

Rua Sophia Dias Menck, 711-B • Jd. Santa Terezinha

CEP: 18.466-050 - Itararé/SP ☎ 15 3532 4380

www.santacesta.com.br



/santacestadistribuidora



@santacestadistribuidora



embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C

TOTAL

151.141,00

Valor total da PROPOSTA 151.141,00 (Cento e Cinquenta e um mil e cento e quarenta e um reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias

Itararé, SP 06 de julho 2023

MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210
1000142

Assinado de forma
digital por MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:26082101000142
Dados: 2023.07.06
11:20:14 -03'00'

PROPRIETÁRIO
DENIS DINIZ
CPF 177.975.318-70



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2023 10:40:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.082.101/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26082101000142

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/07/2023 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.082.101/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64AD.5EE5.6322.B621 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL DE ENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JOSE APARECIDO SALVADOR JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME DO TITULAR: CASA BRANCA SP BRASIL CASADO

filho de JOSÉ SALVADOR DO DESTERRO e MARIA APARECIDA SALVADOR

nascido em 07/02/1962 profissão INDUSTRIÁRIO

CPF 010.322.000-92 identidade 13.175.169 SSP SP

residente Rua Vereador Esaltino Rodrigues nº 187 - Vila Cohapar - Sen gés Pr - CEP: 84220.000

CONTINUAÇÃO não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- 3 - ABERTURA DE FILIAL
- 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
- 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL: JOSE APARECIDO SALVADOR SENGES

04 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE

06 RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.) RUA TIRADENTES 34

07 NOME DO BAIRRO (DISTRITO) COHAPAR

08 CEP 84220-000 - SENGES CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 10.000,00 DEZ MIL REAIS.x.x.x.x.x.x.x. CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 INÍCIO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO 1/6/12/96

11 USO DA JUNTA 1 - ENDOSSEAMENTO ME 2 - DESENOJAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)	CODIGO DE ATIVIDADE
COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS;	13 2
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES;	14 0
COMERCIO VAREJISTA DE GAZ LIQUEFEITO DE PETROLEO;	15 9
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS e CONGELADAS;	16 7
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DA PANIFICAÇÃO.	17 5

DATA 05.12.96 ASSINATURA DO TITULAR

18 DATA DO DEPARTAMENTO DIA MES ANO

"Declara para fins de Registro Especial de sua firma como "micro-empresa" que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7256/84".

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 INSCRIÇÃO E REGISTRO EM: 10/12/96
 Nº e número: 1104555479
 Protocolo: 962043745
 SEMAR ANTONIO CAVEY SECRETÁRIO GERAL

JOSE APARECIDO SALVADOR.





JUNTA COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455547-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referido em outro formulário) PR	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) 217		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Orgão Emissor SSP	UF SP
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 032.200.928-61	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RODOVIA PR 151		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000	
MUNICÍPIO SENGES	UF PR		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENO 052	DESCRIÇÃO DO EVENTO REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA PR 151		NUMERO SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CHACARA	CEP 84220000	
MUNICÍPIO SENGES	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4721102 Atividades secundárias 4712100 4721103 4722901 4724500 4789005 5620101 5620104	DESCRIÇÃO DO OBJETO PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS E PÃES.
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Jose Aparecido Salvador - Alimentos - me</i>
DATA DA ASSINATURA 15/07/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aparecido Salvador</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Rudnei Almir Campana
RG 6.238.093/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

05 AGO. 2014


JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014
SOB NÚMERO: 20144579642
Protocolo: 14/457964-2, DE 05/08/2014

Empresa: 4110455547-9
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO		(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Orgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIÁRIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICIPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICIPIO Sengés	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-61	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Aparecido Salvador</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB N° 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 4110455479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110455479		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE APARECIDO SALVADOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE SALVADOR DO DESTERRO	(mãe) MARIA APARECIDA SALVADOR		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/02/1962	IDENTIDADE (número) 13175169	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de tutor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RODOVIA PR 151			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CHACARA	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PREFEITO DANIEL JORGE			NÚMERO 129
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006718 - Sengés
MUNICÍPIO Sengés	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GOLD@SERCOMTEL.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/12/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.579.237/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
FAÇA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001432475	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 10:41 SOB Nº 20180810650.
PROTOCOLO: 180810650 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800411345. NIRE: 41104555479.
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
 CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP. 84.220-000, empresário individual da empresa que gira sob o nome empresarial JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41104555479, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12 e NIRE: 35905802721, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes resolve alterar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a razão social da sociedade para **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Empresário **JOSE APARECIDO SALVADOR**, realiza neste ato o aporte financeiro a título de investimento de capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - Altera-se o objeto social para: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e fculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação. Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP: 84.220-000, Titular da empresa que gira sob o nome empresarial **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12, RESOLVE constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa declara, sob. as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000 e possui as seguintes filiais:

- Com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12, com objeto social: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares.

PARÁGRAFO ÚNICO: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir o titular, mediante alteração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da EIRELI é: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação. Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordças,

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSE APARECIDO SALVADOR**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser pro prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado nos casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º., CC/2002).

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 4110455547-9



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o foro da Comarca de Itapeva/SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sengés, 25 de janeiro de 2021.

JOSE APARECIDO SALVADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02727513917	JEFFERSON CAMPOS
03220092861	JOSE APARECIDO SALVADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 16:57 SOB N° 41601079250.
PROTOCOLO: 210539100 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100636622. CNPJ DA SEDE: 01579237000131.
NIRE: 41601079250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2021.
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 41601079250
Alteração - 01**



Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP. 84.220-000, titular da empresa que gira sob o nome empresarial **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41601079250, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12 e NIRE: 35905802721, resolve alterar o ato contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário **JOSE APARECIDO SALVADOR**, realiza neste ato o aporte financeiro a título de integralização de capital social no valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) divididos em 580.000 (quinhentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em razão dos aportes, passa a ser de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	700.000	100	700.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA**

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 01.579.237/0001-31- NIRE: 41601079250

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSE APARECIDO SALVADOR**, brasileiro, natural de Casa Branca, SP, nascido em 07/02/1962, separado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 1.317.516-9, SSP/SP e CPF/MF nº 032.200.928-61 residente e domiciliado à Rodovia PR 151, SN, Chácara, Sengés, PR, CEP. 84.220-000, Titular da empresa que gira sob o nome empresarial **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI** inscrita no CNPJ nº 01.579.237/0001-31, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº 41601079250, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000, possuindo filial com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220.

2

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 41601079250
Alteração - 01**



Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12. Consolida o instrumento contratual da EIRELI, que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa declara, sob. as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI tem com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, na cidade de Sengés, PR, CEP: 84.220-000 e possui as seguintes filiais:

- Com sede na Rua Paraná, 46, Letra A, Vila Guarani, na cidade de Itapeva no estado de São Paulo, CEP: 18.407-220. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.579.237/0002-12,

PARÁGRAFO ÚNICO: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim decidir o titular, mediante alteração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma EIRELI, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUINTA: O objeto da matriz e filial da EIRELI é: Comercio atacadista de produtos alimentícios. Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comercio varejista de laticínios e derivados. Comercio varejista de carnes e derivados. Comercio varejista de hortifrutigranjeiros. Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários; fabricação e comercio de doces, salgados preponderantemente para empresas e consumo domiciliar. Comercio atacadista de cereais e leguminosos beneficiados, farinha, amido e feculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados. Comercio atacadista de aves abatidas e derivados. Comercio atacadista de material para construção. Comercio atacadista de equipamentos e eletrodomésticos de uso pessoal. Comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares. Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação. Comércio varejista de artigos e acessórios para animais domésticos tais como: mordanças, focinheiras, coleiras, guias, artigos de montaria/selaria, casas e camas para cães e gatos, comedouros, bebedouros e outros produtos para pequenos animais.

**CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 41601079250
Alteração - 01**



CLÁUSULA SEXTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JOSE APARECIDO SALVADOR	700.000	100	700.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI caberá ao titular **JOSE APARECIDO SALVADOR**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado nos casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º., CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço do titular, constantes no ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
JOSE APARECIDO SALVADOR - ALIMENTOS
CNPJ 01.579.237/0001-31 - NIRE 41601079250
Alteração - 01



etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o foro da Comarca de Sengés/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sengés - PR, 25 de março de 2022.

JOSE APARECIDO SALVADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PALADAR SUPERMERCADO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03220092861	JOSE APARECIDO SALVADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2022 13:24 SOB Nº 20222113286.
PROTOCOLO: 222113286 DE 01/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204147138. CNPJ DA SEDE: 01579237000131.
NIRE: 41601079250. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Assessoria de Alimentação Escolar



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

As informações contidas no presente Atestado são de responsabilidade do(s) Gestor(es) do(s) Contrato(s) ou responsável(is) pelo recebimento e/ou fiscalização do objeto da referida licitação, conforme consulta prévia realizada com os mesmos, que atestaram para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica que a empresa, **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.579.237/0001-31, com endereço a Rua Prefeito Daniel Jorge, 129 - Centro, CEP 84.220-000, Sengés/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por José Aparecido Salvador, portador da carteira de identidade RG nº 13.175.169 - SSP/SP, CPF nº 032.200.928-61, **cumpriu com todos os seus compromissos assumidos para com esta municipalidade**, satisfazendo plenamente a entrega dos produtos, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento do objeto abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico Nº 92/2021

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO
01	1.500	KG.	ALMONDEGA BOVINA CONGELADA. PRODUTO COMPOSTO POR CARNE BOVINA, ÁGUA, CEBOLA, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE ROSCA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS E OUTROS COMPONENTES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO CONGELADO NO SISTEMA IQF. O PRODUTO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 14G DE PROTEÍNA, NO MÁXIMO 10G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 9G DE LIPÍDIO E NO MÁXIMO 270MG DE SÓDIO NA PORÇÃO DE 100G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ARREDONDADO, COM COLORAÇÃO MARROM CLARA, TEXTURA MACIA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ETIQUETA INTERNA DE IDENTIFICAÇÃO, COM VEDAÇÃO TERMOSSOLDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 2KG DE PRODUTO. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CAIXA DE PAPELÃO ONDULADA REFORÇADA, LACRADA COM FITA ADESIVA, SEM APRESENTAR DANOS, E IDENTIFICADA COM ETIQUETA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E EMPRESA. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.
02	30.000	LT.	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO, SALADA DE FRUTAS E COCO ISENTO DE GLÚTEM, CX C/ PCT DE POLIETILENO LEITOSO DE ATÉ 1,0LT, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO E OU VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESFRIAMENTO MÁXIMO DE + 10°C. VALIDADE MÍNIMA 4 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE DADE, ATÉ 10°C
03	10.000	KG.	CARNE MOIDA BOVINA, CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF. CORTE: PATINHO SEM TEMPERO. PACOTES DE ATÉ 2 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE -8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE EMBALAGEM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 02 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL. NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO DEVERA TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG.
04	10.000	KG.	COXA/SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E TEMPEROS (KG) CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM OSSO E SEM PELE, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SANITÁRIAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DEVENDO SER CONGELADO E TRANSPORTADO À TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL. NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Assessoria de Alimentação Escolar

06	1.500	KG.	FILEZINHO DE FRANGO -CORTE TEMPERADO, EMPANADO, COZIDO E CONGELADO DE SASSAMI OU PEITO DE FRANGO. NÃO PODE SER "À BASE DE CARNE DE FRANGO" KG, CONGELADO A -12°C, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, EMBALADAS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE. IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.
07	1.500	KG.	HAMBURGUER BOVINO GRELHADO SABOR CHURRASCO CARNE BOVINA, COM LEVE SABOR DE CHURRASCO E UM TOQUE DE ALHO E CEBOLA. TEXTURA MACIA E SUCULENTA. PRODUTO ASSADO, COM MARCA DE GRELHA E CONGELADO INDIVIDUALMENTE (IQF), EMBALAGEM PRIMÁRIA COM APROXIMADAMENTE 2 KG (40 UNIDADES EM MÉDIA).
09	4.000	KG.	LINGUIÇA SUÍNA SEM PIMENTA, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE -8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE
11	2.000	KG.	MOELA DE FRANGO CONGELADA, SEM O REVESTIMENTO INTERNO E SEM RESÍDUOS, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITASEDE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE -8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE APROXIMADAMENTE 01 KG RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL. NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. TRANSPORTE: VEÍCULO EM CARROCERIA FECHADA E ISOTÉRMICO OS ENTREGADORES DEVERÃO ESTAR ADEQUADAMENTE UNIFORMIZADOS. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE, EM DECORRÊNCIA DA ANÁLISE, SOLICITA-SE QUE A AMOSTRA APRESENTADA SEJA RESFRIADA.
12	3.000	KG.	NHOQUE DE SOJA COZIDO E CONGELADO, CX DE PAPELÃO C/ PCT DE POLIETILENO DE ATÉ 1,0 KG. EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES
15	10.000	KG.	PERNIL SUÍNO EM ISCAS/CUBOS (CORTE A SER DEFINIDO PELO SOLICITANTE NO PEDIDO) (KG), CRUA E CONGELADA, NO SISTEMA IQF: CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNA, SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES), OS CUBOS DEVERÃO TER APROXIMADAMENTE 2X2X2 CM. A CARNE SUÍNA EM CUBOS/ISCAS, CONGELADA PELO SISTEMA IQF, DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE -8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE ATÉ 02 KG RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.
17	5.000	KG.	POSTA DE CAÇÃO, CONGELADO, KG, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DEFABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PRODUTO DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE
22	1.000	KG.	QUIBE DE CARNE BOVINA -PRODUTO OBTIDO PELO PROCESSAMENTO DA CARNE BOVINA, ÁGUA, TRIGO PARA QUIBE, GORDURA BOVINA, CEBOLA, PROTEÍNA DE SOJA, SAL, PROTEÍNA ANIMAL DE COLÁGENO, ALHO, HORTELÃ E ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO TODA MATÉRIA PRIMA UTILIZADA DEVE SER DE QUALIDADE. EMBALADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATOXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE APRESENTAR-SE EM FORMATO ADEQUADO, ÍNTEGROS E DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA COM 50 GR. EMBALAGEM PRIMARIA DE 2 KG.
23	600	KG.	RAVIOLI RECHEADO COM FRANGO E REQUEIJAO CONGELADO. CX DE PAPELÃO C/ PCT DE



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação

Assessoria de Alimentação Escolar

			POLIETILENO DE ATÉ 1,0 KG, EMBALADOS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO. -CONFORME EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES E NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO POR KG
25	600	KG.	SALSICHA TIPO HOT-DOG, CONGELADA, KG, COM EMBALAGEM APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE -8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 01 KG. RÓTULO O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. ENTREGA COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE.
28	1.200	KG.	TILÁPIA -TIRINHAS EMPANADAS, FORMATADA, PRÉ-FRITA OU ASSADA, COZIDA E CONGELADA, KG, PESO MÁXIMO POR UNIDADE 25 GR., CONGELADO A -12°C, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES, EMBALADAS DE ACORDO C/ OS PADRÕES EXIGIDOS POR LEI, SIF, SIP OU SIM, APRESENTANDO PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO CONFORME EXIGÊNCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. COM UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA. PACOTES DE ATÉ 2 KG PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM TEMPERATURA DE -8°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA CONGELADO DURANTE O TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE. RÓTULO: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. PREÇO EM KG

Castro, 04 de abril de 2022.

Lia Jordani Calleya Barela

Nutricionista/ Assessora de alimentação escolar/ Fiscal de contrato

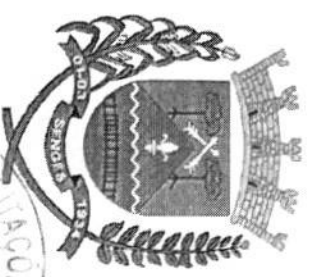
Lia Jordani Calleya Barela
Matrícula nº 721263
Nutricionista CRN 8 2470
Assessoria de Alimentação Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SENGES

A Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 05/05/2002, e Lei Municipal 315/98, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 20 / 2023



RAZÃO SOCIAL PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

C.N.P.J. 04.579.237/0001-31

Carimbo e Licenciamento

ENDEREÇO RUA PREFEITO DANIEL JORGE 129

BAIRRO CENTRO

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL


LAURA BENEDITA NALE
SANTOS
118.787.918
Lauria B. Santos
SV:SM
SENGES/PR

GRAU DE RISCO Grau de Risco 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE VENCIMENTO 12/05/2024

- Ford Cargo 1119 - Placa AZN 6F67 - Veiculo refrigerado (ThermoStar)
- Ford F350 - Placa BAY 4B10 - Veiculo refrigerado (Thermoking)

Este documento deve ser renovado ao término da data de validade do mesmo, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária.

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.579.237/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/12/1996

NOME EMPRESARIAL
PALADAR SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PALADAR SUPERMERCADO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PREFEITO DANIEL JORGE

NÚMERO
129

COMPLEMENTO

CEP
84.220-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SENGES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3567-2905

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 16:50:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029993202-51



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.579.237/0001-31**
Nome: **PALADAR SUPERMERCADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Sengés

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA 781/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE : 23/08/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHTJ2X28U9BB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
307339	01.579.237/0001-31		382

ENDEREÇO

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº. 129, 0 - CENTRO CEP: 84220000 Sengés - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Qualquer rasura invalidará este documento
Conferir autenticidade em www.senges.pr.gov.br

Emissão.: Sengés, 25 de Maio de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 01.579.237/0001-31
Razão Social: PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
Endereço: R PREFEITO DANIEL JORGE 129 / CENTRO / SENEGES / PR / 84220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2023 a 14/07/2023

Certificação Número: 2023061503400129737515

Informação obtida em 15/06/2023 16:11:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PALADAR SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.579.237/0001-31

Certidão nº: 10961286/2023

Expedição: 16/03/2023, às 07:31:10

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PALADAR SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.579.237/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SENGÉS



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

CNPJ: 01.579.237/0001-31

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SENGÉS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SENGÉS, 15 de maio de 2023

Angeria Martins Ferreira Fernandes
Distribuidor



ANGERIA MARTINS FERREIRA
FERNANDES:02928021965
021965

Assinado de forma digital
por ANGERIA MARTINS
FERREIRA
FERNANDES:02928021965
Dados: 2023.05.15 15:40:41
-03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PALADAR SUPERMERCADO LTDA NIRE : 41601079250 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316001186				
NIRE (Sede) 41601079250	CNPJ 01.579.237/0001-31	Data de Ato Constitutivo 10/12/1996	Início de Atividade 16/12/1996			
Endereço Completo Rua PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129, CENTRO - Sengés/PR - CEP 84220-000						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E DERIVADOS. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO E COMERCIO DE DOCES, SALGADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E CONSUMO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSOS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDO E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS DE USO PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS TAIS MORDACAS, FOCINHEIRAS, COLEIRAS, GUIAS, ARTIGOS DE MONTARIA/SELARIA, CASAS E CAMAS PARA CAES E GATOS, COMEDOUROS, BEBEDOUROS E OUTROS PRODUTOS PARA PEQUENOS ANIMAIS.						
Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome JOSE APARECIDO SALVADOR		CPF/CNPJ 032.200.928-61	Participação no capital R\$ 700.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE APARECIDO SALVADOR		CPF 032.200.928-61	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 08/05/2023	Número 20233126970	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA Paraná, Nº 46, LETRA A; , Vila Guarani, Itapeva, SP, CEP: 18407220		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/05/2023, às 17:24:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XAVIXKGT.



PRC2316001186

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE , Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: josecapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a),



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129, Centro, na cidade de Jaguariaiva, estado do Paraná,, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica nº. 050/2023 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr. 26 de junho de 2023

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322 SALVADOR:03220092861
0092861 Dados: 2023.06.26 16:13:24
-03'00'

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a),



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 26 de junho de 2023

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
SALVADOR:0322 por JOSE APARECIDO
0092861 SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.06.26 15:42:32
-03'00'

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE , Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a),



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129, Centro, na cidade de Sengés, estado do Paraná, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2023., instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Sengés/Pr., 26 de junho de 2023.

JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.06.26
15:38:04 -03'00'

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI.
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a),



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.579.237/0001-31, sediada na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº129, Centro, na cidade de Sengés, estado do Paraná,, através de seu representante legal infra-assinado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sengés/Pr., 26 de junho de 2023.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322 SALVADOR:03220092861
0092861 Dados: 2023.06.26
15:34:16 -03'00'

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI.
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 – E-mail: josecapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR

Att. Sr. (a) Pregoeiro (a),



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETÔNICO nº 050/2023, instaurada pelo Município de Jaguariaiva, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 26 de junho de 2023.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
SALVADOR:0322 por JOSE APARECIDO
0092861 SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.06.26
15:36:48 -03'00'

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSC. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE, Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567-2905 - E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a),



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO UTILIZA MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, nº. 129 – Centro – Sengés – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.579.237/0001-31, através de seu representante legal infra-assinado; Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 26 de junho de 2023

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
SALVADOR:0322 por JOSE APARECIDO
0092861 SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.06.26 15:42:32
-03'00'

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador
RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP
CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI

RUA PREFEITO DANIEL JORGE , Nº 129 – CENTRO – SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84.220-000

CNPJ/MF: Nº. 01.579.237/0001-31 - INSCR. EST. Nº. 90682157-54

Fone: (43) 3567- 2905 – E-mail: joseapsalvador@hotmail.com

À PREFEITURA DE JAGUARIAIVA - PR

Att. Sr. (a) Pregoeiro (a),



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº. 050/2023, da Prefeitura Municipal de Jaguariaiva/PR, que a empresa **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a fiel expressão da verdade, firmamos o presente.

Sengés/Pr., 26 de junho de 2023.

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital
SALVADOR:03220092861 por JOSE APARECIDO
0092861 SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.06.26
15:39:42 -03'00'

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI.

CNPJ: 01.579.237/0001-31

REPRESENTANTE LEGAL: José Aparecido Salvador

RG. Nº. 13.175.169-SSP/SP

CPF: 032.200.928-61

PALADAR SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 01.579.237/0001-31
INSCR. EST. Nº 90682157-54



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2023 08:39:16



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PALADAR SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **01.579.237/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



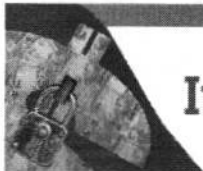
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01579237000131

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (18/07/2023 às 08:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.579.237/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.7A25.8E4C.F421 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

G FOODS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

1

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **Fernanda de Melo Rocha**, brasileira, nascida em 05/04/1994, natural de Jaguariaíva/PR, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF nº 082.266.859-90 e da Carteira de Identidade - RG nº 10.331.649-9-SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Jaguariaíva/PR, na Rua Maria Josefa Larissa Ribas, 171, Vila São Luiz - CEP: 84200-000, tem justo e contratado constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **G FOODS LTDA** e será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicáveis às sociedades limitadas, na forma de Sociedade Unipessoal, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e domicílio na **Avenida Conde Francisco Matarazzo, 136, Sala Fundos, Centro - Jaguariaíva/PR - CEP: 84200-000**, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objetivo a exploração do ramo de **comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados, de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de hortifrutigrangeiros; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; de leite e laticínios; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e doces; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de mercadorias e gêneros alimentícios**, podendo trabalhar por conta própria ou de terceiros, tudo a critério de sua administração.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades na data de 12/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

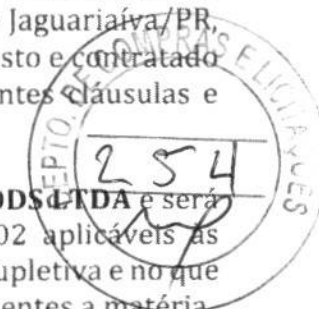
CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído:

SÓCIA	%	QUOTAS	CAPITAL
FERNANDA DE MELO ROCHA	100	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100	20.000	R\$ 20.000,00

Parágrafo Primeiro: A sócia integraliza neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, do qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pela sócia **Fernanda de Melo Rocha**, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.



G FOODS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

2

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica facultado à administradora, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA OITAVA - A sócia, no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Havendo a identificação de lucro ao final do exercício, este poderá ser distribuído à sócia proporcionalmente de acordo com as quotas de Capital ou de forma desproporcional. Excepcionalmente, a sociedade poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e com base nestes, também distribuir os lucros identificados.

CLÁUSULA NONA - O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pela sócia e os eventuais prejuízos serão acumulados para compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia poderá admitir a pluralidade da sociedade, realizando a inclusão de novo(a) sócio(a) quotista ou administrador, sem que haja a perda da condição da sua Natureza Jurídica já estabelecida, através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não se dissolverá pela morte do sócio, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, efetuar-se-á o primeiro pagamento do reembolso das quotas 90 (noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações do(a) sócio(a) serão formalizadas em alteração contratual e por ele(a) assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A administradora declara sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Declara a sócia sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A sócia elege o foro da cidade de Jaguariaíva/PR, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele pertinentes.

E por estar assim justo e contratado, assina este Instrumento Particular de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, a fim de que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.



G FOODS LTDA
CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

3

Jaguariaíva/PR, 12 de abril de 2023.





FERNANDA DE MELO ROCHA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, THIAGO BANACH SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055679, registrado em 30/09/2011, inscrito no CPF n° 04030321992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04030321992	055679	THIAGO BANACH SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 16:06 SOB N° 41211556967.
PROTOCOLO: 232506485 DE 24/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305405602. CNPJ DA SEDE: 50422386000106.
NIRE: 41211556967. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
G FOODS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Empresa **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 7235

Nome Fantasia: G FOODS

Razão Social: G FOODS LTDA

CNPJ: 50.422.386/0001-06

Inscrição Municipal: 7235

Atividade Principal (CNAE) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Exerce no endereço), 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Exerce no endereço), 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados (Exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço), 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (Exerce no endereço), 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados (Exerce no endereço)

Município: Jaguariáva **Endereço:** AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 136, SALA FUNDOS,, CENTRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariáva, quinta, 11 de maio de 2023

Validade: domingo, 28 de abril de 2024

BRUNA SILVA MIRANDA

Secretaria de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **235KEX5SIF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PATRICIA PAZ DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MANFER MUSA QASEN
RUA ALDO SAMPAIO RIBAS, 74 - CNPJ: 26.166.30/0001-16 - FONE: 43 99864-9613

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MANFER MUSA QASEN, pessoa jurídica, CNPJ: 26.166.350/0001-16, declara ter recebido carnes, embutidos e frios da empresa GFOODS LTDA, CNPJ: 50.422.386/0001-06, atestando que foram cumpridos os prazos determinados, assim como a qualidade do atendimento é satisfatório e os materiais fornecidos são de boa qualidade.

E por ser a expressão de verdade e para surta os efeitos legais desta, dato e assino o presente.



Validade: 12 meses

Jaguariaíva, 04 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized letters, positioned above a horizontal line.

MANFER MUSA QASEN

CNPJ: 26.166.350/0001-16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.422.386/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/04/2023

NOME EMPRESARIAL
G FOODS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
G FOODS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO

NÚMERO
136

COMPLEMENTO
SALA FUNDOS

CEP
84.200-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JAGUARIAIVA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@JAGUARCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(43) 3535-1585/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2023 às 09:20:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030980504-30



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.422.386/0001-06**
Nome: **G FOODS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/07/2023 09h39min

Número 298 Validade 04/08/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G FOODS LTDA CNPJ: 50422386000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7235 - Atividade principal: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 136 - Bairro CENTRO - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWFCTNXPZ36CLSZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 05 de Julho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 50.422.386/0001-06
Razão Social: G FOODS LTDA
Endereço: AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO 136 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2023 a 01/08/2023

Certificação Número: 2023070301280455295739

Informação obtida em 05/07/2023 09:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G FOODS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.422.386/0001-06

Certidão n°: 32659425/2023

Expedição: 05/07/2023, às 09:21:12

Validade: 01/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G FOODS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.422.386/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G FOODS LTDA
CNPJ: 50.422.386/0001-06
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

JAGUARIAÍVA, 23 de maio de 2023

ADRIANA GARCIA DE
PONTES

Assinado de forma digital por ADRIANA
GARCIA DE PONTES
Dados: 2023.05.23 17:46:12 -03'00'

Adriana Garcia de Pontes
Distribuidor





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G FOODS LTDA NIRE : 41211556967 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2316120327				
NIRE (Sede) 41211556967	CNPJ 50.422.386/0001-06	Data de Ato Constitutivo 24/04/2023	Início de Atividade 12/04/2023			
Endereço Completo Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 136, SALA FUNDOS;, CENTRO - Jaguaíva/PR - CEP 84200-000						
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS, SUÍNAS E DERIVADOS, DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E DOCES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.						
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome FERNANDA DE MELO ROCHA		CPF/CNPJ 082.266.859-90	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDA DE MELO ROCHA		CPF 082.266.859-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 24/04/2023		Número 20232506485	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/05/2023, às 11:24:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSUVNKG6.



PRC2316120327

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA



**Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação – DCL
Jaguariaíva – Paraná**

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2023

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e me qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.
5. Declara que conhece todos os tempos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2023.

**FERNANDA DE
MELO:08226685990**

Assinado de forma digital por FERNANDA DE
MELO:08226685990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=44176499000168, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA DE
MELO:08226685990
Dados: 2023.07.05 14:47:03 -03'00'

**G FOODS LTDA
FERNANDA DE MELO ROCHA
Representante Legal
CPF: 082.266.859-90**

G FOODS LTDA
AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 136, Sala Fundos - CENTRO
JAGUARIAÍVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
gfoodsatacado@gmail.com

ANEXO 06

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

Pregão Eletrônico Nº 50/2023

G Foods Ltda
CNPJ: 50.422.386/0001-06
Sediada a Av. Conde Francisco Matarazzo, 136, Sala Fundos, Centro
Jaguariaíva - Paraná



Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2023.

**FERNANDA DE
MELO:08226685990**

Assinado de forma digital por FERNANDA DE
MELO:08226685990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=44176499000168, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA DE
MELO:08226685990
Dados: 2023.07.05 14:47:38 -03'00'

G FOODS LTDA
FERNANDA DE MELO ROCHA
Representante Legal
CPF: 082.266.859-90

G FOODS LTDA
AV. CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 136, Sala Fundos - CENTRO
JAGUARIAÍVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
gfoodsatacado@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR
Departamento de Compras e Licitação – DCL
Jaguariaíva – Paraná



EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

G Foods Ltda
CNPJ: 50.422.386/0001-06
Sediada a Av. Conde Francisco Matarazzo, 136, Sala Fundos, Centro
Jaguariaíva - Paraná

Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 50/2023, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jaguariaíva, 06 de Julho de 2023.

FERNANDA DE
MELO:08226685990

Assinado de forma digital por FERNANDA DE
MELO:08226685990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS
v5, ou=44176499000168, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA DE
MELO:08226685990
Dados: 2023.07.05 14:47:59 -03'00'

G FOODS LTDA
FERNANDA DE MELO ROCHA
Representante Legal
CPF: 082.266.859-90



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIÁVA
SECRETARIA DE SAUDE

Empresa ▶▶ **Fácil**



LICENÇA SANITÁRIA

Número 23036/2023

Nome Fantasia: G FOODS

Razão Social: G FOODS LTDA

CNPJ: 50.422.386/0001-06

Inscrição Municipal: 7235

Atividade Principal: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

Responsável Técnico:

Município: Jaguariáva **Endereço:** AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 136, SALA FUNDOS,, CENTRO

CEP: 84200000

Local e data: Jaguariáva, sexta, 28 de abril de 2023

Validade: domingo, 28 de abril de 2024

GISELE MARINS

Secretaria de Saude

Observação

Código de Autenticidade: **23MKA0QAGZ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SIMEI DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2023 08:53:12

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 50.422.386/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

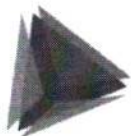
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



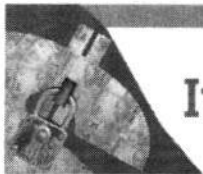
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 50422386000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa




Certifico que nesta data (18/07/2023 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.422.386/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.7DAC.A4B6.C324 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/06/1944	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.566.947-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 023.527.509-38			
EMPAN (PAI) (NR) (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO (NA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO(rua, av., etc) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		UF PR	PAÍS BRASIL
CURRÊNTI (E-MAIL) ACFASSESSORIACONTABILWB@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4742300, 4744001, 4751201, 4754701, 4755501, 4755502, 4755503, 4759899, 4761003, 4763602, 4781400, 4789001, 4789007	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO,COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO,MATERIAL ELÉTRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,TECIDOS,ELETRDOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVÍCIOS DE ENTREGA RÁPIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 27/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osória P.S. Teixeira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002069141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo 28Tuv.ktaF: aZPR3-Qtop2, rKH??

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA. * Emolumentos: R\$8,41, (VRC 43,60), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42, FADEP: R\$0,42 Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 - 16:40:16h.

Em Teste da Verdade


Caio Vinicius Teixeira - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) JOAO PEREIRA DA SILVA		(mãe) CARMEM PEREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17.06.1944		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 5.566.947-6	
Onde nasceu SSP		UF PR	
EMPREGADOR (nome de enquadramento - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 023.527.509-38	
DIRETÓRIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc.) RUA BARAO DO RIO BRANCO			NÚMERO 338
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84950-000
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006834 - Wenceslau Braz	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA			NÚMERO 302
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKI	CEP 84950-000
MUNICÍPIO Wenceslau Braz		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711502 Atividade Secundária		Descrição do Objeto PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF
DATA ASSINATURA 27/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osoria P.S. Teixeira</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002069141	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84850-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

Selo qRTUyXtaFm, uGPRJ-Qtd2.vyP6r
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura indicada de OSORIA
PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA * Emolumentos: R\$8,41, (VRC
43,90), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,42,
FADEP: R\$0,42; Wenceslau Braz (PR), 11 de outubro de 2018 -
16:40:13h.

Em Teste _____ da Verdade

Caio Vinicius Teixeira - escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2018 17:14 SOB Nº 41108504411.
PROTOCOLO: 185740863 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804388097. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108504411

CNPJ: 31.790.111/0001-72

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 1 de 1



OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72.

Resolvem assim, Alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 302 Vila Toyoki na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000 passa a ser a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000.

Cláusula Segunda – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DO FORO - Fica eleito o foro de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Wenceslau Braz/PR 14 de Maio de 2020.


OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 13:36 SOB Nº 20202241114.
PROTOCOLO: 202241114 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002114003. NIRE: 41108504411.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 17/10/2018, NIRE: 41108504411, CNPJ: 31.790.111/0001-72, estabelecido(a) na AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 105, VILA TOYOKO, Wenceslau Braz - PR, CEP: 84950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Wenceslau Braz - PR, 19/02/2021

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF n° 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2021 11:23 SOB N° 20211118915.
PROTOCOLO: 211118915 DE 01/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101365517. CNPJ DA SEDE: 31790111000172.
NIRE: 41108504411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 1 de 3

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72.



Resolvem assim, alterar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES – As atividades da empresa ora em diante passa a ser:

COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - SUPERMERCADO, COMERCIO DE ARTIGOS DE IUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, CARNES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BEBIDAS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E PRODUTOS REFRIGERADOS.

Cláusula Segunda - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 2 de 3

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, casada com regime de comunhão universal de bens, natural de Tomazina/PR, nascida em 17/06/1944, RG nº 5.566.947-6 SSP/PR e CPF: 023.527.509-38, residente e domiciliada a Rua: Barão do Rio Branco nº 338, centro na cidade de Wenceslau Braz/PR CEP: 84.950-000, **EMPRESARIO INDIVIDUAL**, sob o nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS** com sede a Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade Wenceslau Braz – PR., CEP 84.950-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41108504411 e no CNPJ/MF sob o número 31.790.111/0001-72 resolvem assim, alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Augusto Paschoal da Silva nº 105 Vila Toyoko na cidade Wenceslau Braz – PR, CEP 84.950-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - SUPERMERCADO, COMERCIO DE ARTIGOS DE IUMINACAO, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ELETRODOMESTICOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, CARNES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BEBIDAS, SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, MOVEIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE USO PESSOAL, BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108504411
CNPJ: 31.790.111/0001-72
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS

Página 3 de 3

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS , MUNICIPAL , INTERMUNICIPAL ,
INTERESTADUAL , INTERNACIONAL E PRODUTOS REFRIGERADOS.



Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) – A empresária **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - A empresária **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA** declara que a atividade se enquadra em EPP (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Wenceslau Braz – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Wenceslau Braz/PR 31 de agosto de 2021.

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIO JUNIOR DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 061196, expedida em 01/10/2010, inscrito no CPF nº 04191559966, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04191559966	061196	FABIO JUNIOR DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 09:40 SOB Nº 20215475356.
PROTOCOLO: 215475356 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106495702. CNPJ DA SEDE: 31790111000172.
NIRE: 41108504411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 22.381/18

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente ALVARÁ concede licença à OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS



Ramo de Atividade:

Atividade	Princ.	Descrição
47.11-3-02	Sim	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00	Secundária	Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01	Secundária	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01	Secundária	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01	Secundária	Comércio varejista de móveis
47.55-5-01	Secundária	Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02	Secundária	Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03	Secundária	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99	Secundária	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03	Secundária	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02	Secundária	Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00	Secundária	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01	Secundária	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Localização:

Rua/Av: AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA- ANTIGA AVEI Número: 105

Compl.:

Bairro: VILA TOYOKI

UF: PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ: 31.790.111/0001-72

Cadastro Econômico: 104407

EXERCE ATIVIDADE NO LOCAL: SIM

CLCB 3.9.01.22.0001337660-68 VENC 06/10/2023

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000037 VENC 04/04/2024

VÁLIDO ATÉ 06/10/2023

Wenceslau Braz(PR), 6 de Abril de 2023.


RAFAEL ADOLFO DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Fazenda

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ 77.008.068/0001-41
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23, CENTRO, IBAITI/PR, 84900-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS* inscrita sob o cnpj 31.790.111/0001-72 sediada no município de Wenceslau Braz – Pr, na Av. Augusto Paschoal da Silva nº105, foi nossa fornecedora de carnes, aves e suínos referente ao pregão eletrônico 39/2022 do município de Ibaiti - Pr.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ibaiti/PR, 19 de junho 2023.

Kelly Cristina de Barros
CPF 016.603.159-30

Kelly Cristina de Barros
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CNPJ 77.008.922-9
05/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA
Leopoldo José Barbosa 139 – fone/fax (43) 3565-1252
CEP – 84980-000 - São Jose da Boa Vista - Paraná
CNPJ. 76.920.818/0001-94



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **Osória Pereira Da Silva Teixeira - Comercio De Alimentos Me.** Inscrição Estadual nº 90795328-91, e CNPJ nº 31.790111/0001-72, com sede na Avenida Augusto Pascoal Da Silva 105, Vila Toyoki, Wenceslau Braz, - Pr. fornece cestas básicas, gêneros alimentícios, tipo seco e estocáveis, carnes, verduras e legumes, produtos de higiene e limpeza, material de copa e cozinha e demais afins para nossa empresa de maneira eficaz e satisfatória, atendendo todas as exigências impostas desempenhando atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade de 12 meses, contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

São José da Boa Vista, 23 de MARÇO de 2023


Dari Francisco de Oliveira Filho
Dépto de Compras
Port. 337/2021

DARI FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor de Compras e Licitações

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.790.111/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2018
NOME EMPRESARIAL OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TOYOKO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIAMELHORPRECO@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3528-2470	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2023** às **09:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE CADASTRO 5.566.947-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2004

NOME OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

PAZ DO PAVÃO JOAO PEREIRA DA SILVA
CARMEM PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE TOMAZINA PR DATA DE NASCIMENTO 17/JUN/1944

RESIDÊNCIA C CAB 3302 LV 18-B FL 253
CART NICOLETTI-SIQUEIRA CAMPOS PR

023.527.509/38
ITAJAI SC

Werner Koepsel
Delegado Regional de Bo

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

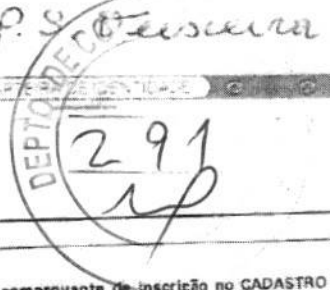
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PESSOAS FÍSICAS




Osoria P. S. Teixeira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Nº de Inscrição 023527509-38 Data do Nascimento 17/06/44



Feste documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Osoria P. S. Teixeira
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

S
E
R
V
I
C
I
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 23/03/96

INCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.131.510 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2003

NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS

FILIAÇÃO CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS
ALCINEA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO 17/12/1963

DOC. ORIGEM COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS 1526, LIVRO=18-B, FOLHA=28

CPF 518.824.779-87

CURRÊNCIA PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO S. ARTIGAS

LEI Nº 116 DE 29/04/63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

518.824.779-87

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

17/12/1963

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

MAIO/2003

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MARCO ANTONIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. DIRETOR / UF 3131510-7 SUSP PR

CPF 518.824.779-87 DATA NASCIMENTO 17/12/1963

FILIAÇÃO CIRILO FRANCISCO DOS SANTOS
ALCINEA DA SILVA SANTOS

PERÍODO ACC. CAT. PAR. 12/12/2011 12/12/2011 12/12/2011

RF REGISTRO 00450904254 DATA EMISSÃO 19/02/2021 DATA VALIDAÇÃO 13/07/1982

DESTINAÇÃO X:A

LOCAL WENCESLAU BRAZ, PR DATA EMISSÃO 20/02/2016

ASSINATURA DO TITULAR

48018244765
PR510436663

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1248136158

MODULO PLASTICO 1248136158



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000

Fone: (43) 3228-3777

www.tabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia

Emolumentos: R\$3,86 (VRC: 20,00) Selo Funarpen

R\$0,80 Funrejus, R\$0,96 ISS, R\$0,19 FADEP, R\$0,19

Wenceslau Braz (Pr) 05/07/2018 - 16:21:06h

Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrevente

30665F



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000

Fone: (43) 3228-3777

www.tabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia

Emolumentos: R\$3,86 (VRC: 20,00) Selo Funarpen

R\$0,80 Funrejus, R\$0,96 ISS, R\$0,19 FADEP, R\$0,19

Wenceslau Braz (Pr) 05/07/2018 - 16:31:06h

Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrevente

30665F



Tabelionato de Notas de Wenceslau Braz/PR

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000

Fone: (43) 3228-3777

www.tabelionato.com.br

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento apresentado, nesta Serventia

Emolumentos: R\$3,86 (VRC: 20,00) Selo Funarpen

R\$0,80 Funrejus, R\$0,96 ISS, R\$0,19 FADEP, R\$0,19

Wenceslau Braz (Pr) 05/07/2018 - 16:21:06h

Em Teste da Verdade

Caio Vinícius Teixeira - escrevente

30665F





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 030824607-10



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.790.111/0001-72**
Nome: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 31790111000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLTX7B9GSMBCT21

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 21 de Junho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 31.790.111/0001-72
Razão Social: OSORIO PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: AV PASCHOAL DA SILVA 302 / VILA TOYOKI / WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

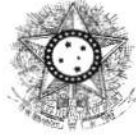
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060902013922433836

Informação obtida em 20/06/2023 10:05:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Certidão n°: 3372847/2023
Expedição: 24/01/2023, às 16:41:18
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.790.111/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartorioidistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz - Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

**OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS., CNPJ
31.790.111/0001-72, AV AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA-Nº105-
Wenceslau Braz, Paraná.**

*inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.
Nada mais. Dou fé..*

Wenceslau Braz, 26 De junho de 2023– 14hrs e 14m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS			Protocolo: PRC2316445160
NIRE : 41108504411 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108504411	CNPJ 31.790.111/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/10/2018	Início de Atividade 17/10/2018
Endereço Completo Avenida AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, Nº 105, VILA TOYOKO-Wenceslau Braz/PR- CEP84950-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS-SUPERMERCADO,COMERCIO DE ARTIGOS DE IUMINACAO,MATERIAL ELETRICO,EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,TECIDOS,ELETRODOMESTICOS,ARTIGOS DE PAPELARIA,ARTIGOS ESPORTIVOS,ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO,CARNES,BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,BEBIDAS,SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA, COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA,EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO,MOVEIS,ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE USO PESSOAL,BIJUTERIAS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS , MUNICIPAL , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL ,INTERNACIONAL E PRODUTOS REFRIGERADOS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 01/09/2021		Número 20215475356	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Nome do Empresário: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Identidade: 55669476		CPF: 023.527.509-38	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/06/2023, às 13:36:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T3LMOPGS.



PRC2316445160

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

OSORIA P S TEIXEIRA



ANEXO 05
DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
Departamento de Compras e Licitação -
DCL Jaguariaíva - Paraná

EDITAL DE: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem atos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumprir todos os requisitos exigidos.

JAGUARIAIVA/PR, 06 DE JULHO DE 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

Data: 05/07/2023 14:47:33-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA

RG 5.566.947-6 / CPF:023.527.509/38 WENCESLAU BRAZ, PARANÁ REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO DOS SANTOS CPF: 518.824.779-87 /RG : 313.151.07

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000037

VENCIMENTO: 04 / 04 / 2024

Razão Social: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
Nome Fantasia: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS
CNPJ: 31.790.111/0001-72
Endereço: Augusto Paschoal Da Silva, 105 - Vila Toyoko - Wenceslau Braz/PR - 84950-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

LOCAL E DATA: Wenceslau Braz, 04 de Abril de 2023


João Carlos da Silva
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5C5DAB403B9572EFD4F648F321195DDB
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

RUA PARANÁ, Nº 270, CENTRO - CEP 84950-000 - WENCESLAU BRAZ - PARANÁ
E-MAIL v.s.w.braz@hotmail.com TELEFONE (43) 3528-1418

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

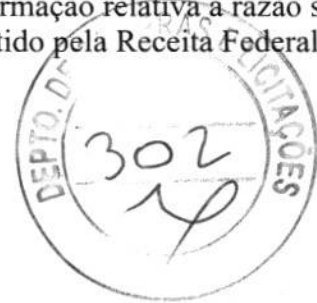


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2023 09:05:56



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS**
CNPJ: **31.790.111/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

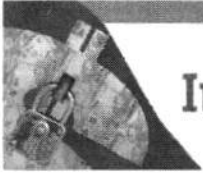


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31790111000172

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (18/07/2023 às 09:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.790.111/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.80AC.A4FC.F092 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023. OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2023 cujo objeto indicado em epígrafe.



PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 292.360,70
G FOODS LTDA	R\$ 387.502,50
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 52.813,35
MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 59.655,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.



VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023 – P.E. Nº 050/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Registro de Preços.
SOLICITANTES: SMECEL e SHADS.
ASSUNTO: Registro de Preços para Aquisição de Carnes e Frios para atender as necessidades da SMECEL e SHADS.

I. RELATÓRIO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, informamos o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO.

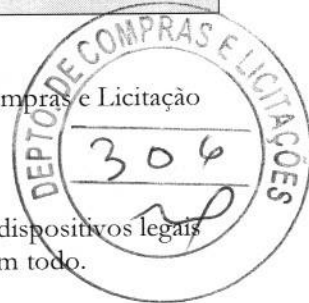
A Lei Federal n.º 10.520/2002 instituiu a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas. Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocac200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

sentido, devidamente julgadas pelo Pregoeiro.

IV. DAS FORMALIDADES.

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal da pasta solicitante. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:**

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS.

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços eo agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

VI. DO EDITAL E CONTRATOS.

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.



No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- Orçamentos estimados e preços;
 - Minuta de contrato a ser firmado;
 - Especificações complementares às execuções da licitação.
- Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO.

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou a Comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2022.

VIII. CONCLUSÃO.

Do exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – PREGÃO 50/2023 – Carnes e Frios para SMECEL.

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 18 de julho de 2023.


WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023
Processo Administrativo Nº 114/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER
Data de Publicação: 23/06/2023 09:07:00

854.821,55
855.226,55

291.955,70

TOTAL DO PROCESSO: 855.657,55

PALADAR SUPERMERCADO EIREL! 292.269,70 01.579.237/0001-31 292.791,70

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 0,69 **Total: 12.144,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TOP CARNES Modelo:

Descrição: ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES - Carne bovina, agua, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteina de soja, farinha de rosca, sal, proteina animal de colageno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sodio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sodio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTEM GLUTEN; Toda materia prima utilizada na elaboracao do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverao ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Servico de Inspecao Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plasticos de polietileno, contendo ate 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de ate -12Â°C ou mais frio.

Quantidade: 17.600 Val. Ref.: 1,47 Valor Unit.: 0,69 Total Item: 12.144,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 11,10 **Total: 71.761,50**

Item: 6 Unidade: KILOGRAMAS Marca: MISTER Modelo:

Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO comadicao de agua de no maximo de 6%, sem tempero. Aspecto proprio, nao amolecido e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12Â°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMARIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade

Quantidade: 6.465 Val. Ref.: 18,45 Valor Unit.: 11,10 Total Item: 71.761,50

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 002 Lance: 44,00 **Total: 59.400,00**

Item: 9 Unidade: KILOGRAMAS Marca: COPACOL Modelo:



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR

Descrição: CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada.. com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto proprio, firme; cor propria e uniforme, sem manchas escuras, odor proprio e agradável; sabor proprio e agradável; consistencia e textura propria, crocante externamente, macio e agradável a deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMARIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade

Quantidade: 1.350 Val. Ref.: 54,03 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 59.400,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 14,80 **Total: 37.444,00**

Item: 15 Unidade: KILOGRAMAS Marca: COPACOL Modelo:

Descrição: Salsicha bovina- suina tipo hot dog congelada, sem gluten, sem adicao de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 3 a 5 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade

Quantidade: 2.530 Val. Ref.: 14,80 Valor Unit.: 14,80 Total Item: 37.444,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 006 Lance: 38,90 **Total: 50.570,00**

Item: 16 Unidade: KILOGRAMAS Marca: MULT BEEF Modelo:

Descrição: CARNE BOVINA, tipo FATINHO CORTE EM BIFES,, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho. Toda materia prima utilizada na elaboracao do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverao ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Servico de Inspecao Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plasticos de polietileno a vacuo, tipo â?? rovacâ?, termoencolhíveis, atoxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente Pacotes com ate 2 kg. INFORMACOES NUTRICIONAIS: Proteina: minimo 20%; Gordura: maximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de ate -12Â°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto devera ser em caixa de papelao reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 20 kg.

Quantidade: 1.300 Val. Ref.: 39,13 Valor Unit.: 38,90 Total Item: 50.570,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 078 Lance: 6,14 **Total: 16.915,70**

Item: 20 Unidade: KILOGRAMAS Marca: MISTER Modelo:

Descrição: Carne de frango, tipo COXA E SOBREGOXA COM OSSO., com adicao de agua de no maximo de 6%, sem tempero. Aspecto proprio, nao amolecido e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega - 12Â°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMARIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto devera ser em caixa de papelao reforçado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR



Quantidade: 2.755 Val. Ref.: 10,25 Valor Unit.: 6,14 Total Item: 16.915,70

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 025 Lance: 11,30 **Total: 24.351,50**

Item: 21 Unidade: KILOGRAMAS Marca: MISTER Modelo:

Descrição: CARNE DE FRANGO TIPO FILE DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio: não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12Â°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMARIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade

Quantidade: 2.155 Val. Ref.: 18,45 Valor Unit.: 11,36 Total Item: 24.351,50

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 44,90 **Total: 20.205,00**

Item: 23 Unidade: KILOGRAMAS Marca: COPACOL Modelo:

Descrição: CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada.. com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistencia e textura própria, crocante externamente, macio e agradável a deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMARIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade

Quantidade: 450 Val. Ref.: 54,03 Valor Unit.: 44,90 Total Item: 20.205,00

FOODS LTDA 50 422.386/0001-06 **387.502,50**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 133 Lance: 20,00 **Total: 5.290,00**

Item: 2 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIELLA Modelo: FRIELLA

Descrição: Apresuntado Interfolhas ingredientes carne suína, amido (max. 2%), proteína de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural e aroma natural sem pimenta. Resfriado a temperatura de 5 a 7Â°C, com carimbos oficiais (SIM, SIF OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. EMBALAGEM PRIMARIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plastico nao toxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 30 dias da data de entrega do produto.

Quantidade: 230 Val. Ref.: 27,57 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 5.290,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 21,30 **Total: 114.870,90**

Item: 3 Unidade: KILOGRAMAS Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACEM) INGREDIENTES - Carne bovina, músculo ou acem, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termocoláveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg

Quantidade: 5.393 Val. Ref.: 35,95 Valor Unit.: 21,30 Total Item: 114.870,90

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 19,00 **Total: 112.442,00**

Item: 4 Unidade: KILOGRAMAS Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACEM), apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina músculos ou acem, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termocoláveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg.

Quantidade: 5.918 Val. Ref.: 30,13 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 112.442,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 13,80 **Total: 50.259,60**

Item: 8 Unidade: KILOGRAMAS Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termocoláveis, atóxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.

Quantidade: 3.642 Val. Ref.: 24,99 Valor Unit.: 13,80 Total Item: 50.259,60

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 048 Lance: 0,90 **Total: 3.654,00**

Item: 10 Unidade: UNIDADE Marca: CHULETÃO Modelo: CHULETÃO

Descrição: HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, carne natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM.

Quantidade: 4.060 Val. Ref.: 2,09 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 3.654,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 053 Lance: 1,70 **Total: 30.260,00**

**MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR**



Item: 11 Unidade: UNIDADE Marca: NOVILHO NOBRE Modelo: NOVILHO NOBRE

Descrição: KIBE BOVINO CONGELADO (50G)); INGREDIENTES: Carne bovina, agua, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteina de soja, sal, proteina de animal de colageno, alho, hortela, aroma natural e antioxidante eritorbato de sodio (antioxidante E316). CONTEM GLUTEN. Toda materia prima utilizada na elaboracao do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverao ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Servico de Inspecao Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plasticos de polietileno, contendo ate 2 kg. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de ate -12Â°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 4 kg.

Quantidade: 17.800 Val. Ref.: 1,71 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 30.260,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 26,60 **Total: 16.518,60**

Item: 13 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIGO Modelo: FRIGO

Descrição: Linguica tipo calabresa (SEM PIMENTA), cozida e defumada. EMBALAGEM PRIMARIA: 3 a 5 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade.

Quantidade: 621 Val. Ref.: 26,65 **Valor Unit.: 26,60** Total Item: 16.518,60

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 035 Lance: 19,00 **Total: 37.468,00**

Item: 19 Unidade: KILOGRAMAS Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACEM)), apresentacao moida, INGREDIENTES: Carne bovina musculos ou acem, Toda materia prima utilizada na elaboracao do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverao ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Servico de Inspecao Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plasticos de polietileno a vacuo, tipo "Cryovac", termoencolhiveis, atoxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente. Pacotes com ate 2 kg. INFORMACOES NUTRICIONAIS: Proteina: minimo 20%; Gordura: maximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12Â°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto devera ser em caixa de papelao reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade; Caixas com ate 20kg.

Quantidade: 1.972 Val. Ref.: 30,13 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 37.468,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 004 Lance: 13,80 **Total: 16.739,40**

Item: 22 Unidade: KILOGRAMAS Marca: SCHEIFER Modelo: SCHEIFER

Descrição: Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com ate 10% de gordura , apresentacao sem pele, sem gordura e sem osso, apresentacao corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de residuos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMARIA: em sacos plasticos de polietileno a vacuo, tipo "Cryovac", termoencolhiveis, atoxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 20 kg e devera conter as demais especificacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses.

Quantidade: 1.213 Val. Ref.: 24,99 **Valor Unit.: 13,80** Total Item: 16.739,40

31.790.111/0001-72

115.708,35

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAIVA-PR



OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 105 Lance: 6,39 **Total: 52.813,35**

Item: 5 Unidade: KILOGRAMAS Marca: LEVO Modelo:

Descrição: Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO., com adicao de agua de no maximo de 6%, sem tempero. Aspecto proprio, nao amolecido e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega - 12Â°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMARIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses.

EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto devera ser em caixa de papelao reforcado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade.

Quantidade: 8.265 Val. Ref.: 10,25 **Valor Unit.: 6,39** Total Item: 52.813,35

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 016 Lance: 35,00 **Total: 62.895,00**

Item: 18 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIALTO Modelo:

Descrição: CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACEM) INGREDIENTES - Carne bovina, musculo ou acem, Toda materia prima utilizada na elaboracao do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverao ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Servico de Inspecao Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMARIA: Embalagem em sacos plasticos de polietileno a vacuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atoxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente. Pacotes com ate 2 kg. INFORMACOES NUTRICIONAIS: Proteina: minimo 20%; Gordura: maximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12Â°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto devera ser em caixa de papelao reforcado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade. Caixas com ate 20kg

Quantidade: 1.797 Val. Ref.: 35,95 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 62.895,00

FRSATE DISTRIBUIDORA EIRELI 26.082.101/0001-42 **59.655,00**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 020 Lance: 0,55 **Total: 9.845,00**

Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: baita Modelo:

Descrição: Carne de Frango moída, temperado empanada, pre-preparada e congelada, com peso aproximado de 25g e 30g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto proprio, firme, cor propria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor proprio e agradavel, o produto deve ser livre de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMARIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforcado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade

Quantidade: 17.900 Val. Ref.: 1,02 **Valor Unit.: 0,55** Total Item: 9.845,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 129 Lance: 19,00 **Total: 38.000,00**

Item: 12 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIMESA Modelo:



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: LINGUICA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto proprio, nao amolecida e nem pegajosa, cor propria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMARIA: em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com legislacao vigente (RDC 360), contendo nome e composicao do produto, lote, data de fabricacao, validade, numero do registro do orgao oficial, CNPJ, endereco do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolucao 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfuracoes ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Minimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: devera ser em caixa de papelao reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu periodo de validade.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 19,22 Valor Unit.: 19,00 Total Item: 38.000,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 48,00 **Total: 11.520,00**

Item: 14 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIMESA Modelo:

Descrição: Queijo, tipo mussarela interfolhas ingredientes leite pasteurizado, sal, fermento lacteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5 a 7°C, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministerio da agricultura e vigilância sanitaria. EMBALAGEM PRIMARIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plastico nao toxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: de 30 dias da data de entrega do produto.

Quantidade: 240 Val. Ref.: 48,82 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 11.520,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 137 Lance: 29,00 **Total: 290,00**

Item: 17 Unidade: KILOGRAMAS Marca: FRIMESA Modelo:

Descrição: Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMACOES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no minimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteina, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sodio. EMBALAGEM PRIMARIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plastico nao toxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informacoes exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservacao de 0 a 10°C

Quantidade: 10 Val. Ref.: 29,74 Valor Unit.: 29,00 Total Item: 290,00

PREGOEIRO: PATRICIA DE SOUZA SETTER

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 114/2023

Data do Processo: 21/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 114/2023
b) **Nr. Licitação:** 50/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 18/07/2023
e) **Objeto da Licitação:** Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****G FOODS LTDA**

2 - Apresentado interfolhas ingredientes carne suína, amido (máx. 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural e aroma natural sem pimenta. Resfriado a temperatura de 5 a 7°C, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 30 dias da data de entrega do produto. - Marca: FRIELLA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	230,000	23,0000	R\$ 5.290,00
----	---------	---------	--------------

3 - CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES - Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg - Marca: SCHEIFER

KG	5.393,000	21,3000	R\$ 114.870,90
----	-----------	---------	----------------

4 - CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM), apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina músculos ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado

KG	5.918,000	19,0000	R\$ 112.442,00
----	-----------	---------	----------------

Jaguariaíva, 18/07/2023

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 114/2023

Data do Processo: 21/06/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg. - Marca: SCHEIFER

8 - Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devesa conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. - Marca: SCHEIFER

10 - HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G)
 INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, cebola, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até - 12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas contendo 36 a 90 unidades. Com registro no SIF, SIF, SIP ou SIM. -

11 - KIBE BOVINO CONGELADO (50G); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para kibe, gordura bovina, cebola, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316). CONTÉM GLÚTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 4 kg. - Marca: NOVILHO NOBRE

13 - Lingüiça tipo calabresa (SEM PIMENTA), cozida e defumada.

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	3.642,000	13,8000	R\$ 50.259,60
----	-----------	---------	---------------

UNI	4.060,000	0,9000	R\$ 3.654,00
-----	-----------	--------	--------------

UNI	17.800,000	1,7000	R\$ 30.260,00
-----	------------	--------	---------------

KG	621,000	26,6000	R\$ 16.518,60
----	---------	---------	---------------



Jaguariaíva, 18/07/2023

Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 114/2023

Data do Processo: 21/06/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

EMBALAGEM PRIMÁRIA: 3 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: FRIGO

19 - CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MIOLO DE ACÉM), apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina músculos ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade; Caixas com até 20kg. - Marca: SCHEIFER

22 - Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e devesa conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA; Com registro no SIM, SIF ou SIP. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. - Marca: SCHEIFER

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------



KG	1.972,000	19,0000	R\$ 37.468,00
----	-----------	---------	---------------

KG	1.213,000	13,8000	R\$ 16.739,40
----	-----------	---------	---------------

Total fornecedor:			R\$387.502,50
--------------------------	--	--	---------------

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

7 - Carne de Frango moída, temperado empanada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 25g e 30g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável, o produto deve ser livre de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a

UNI	17.900,000	0,5500	R\$ 9.845,00
-----	------------	--------	--------------

Jaguariaíva, 18/07/2023

Alcione Lemos
 Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguaiaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 114/2023
Data do Processo: 21/06/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: BAITA

12 - LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado obtido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP; EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: FRIMESA

14 - Queijo, tipo mussarela interfolhas ingredientes leite pasteurizado, sal, fermento lácteo, coagulante. Resfriado a temperatura de 5 a 7°C, com carimbos oficiais (SIM, SIP OU SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: de 30 dias da data de entrega do produto. - Marca: FRIMESA

17 - Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,9g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fatiada e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500g a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C - Marca: FRIMESA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	2.000,000	19,0000	R\$ 38.000,00
----	-----------	---------	---------------



KG	240,000	48,0000	R\$ 11.520,00
----	---------	---------	---------------

KG	10,000	29,0000	R\$ 290,00
----	--------	---------	------------

Total fornecedor:			R\$59.655,00
--------------------------	--	--	---------------------

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE

5 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO..., com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, resistente a danos durante o

KG	8.265,000	6,3900	R\$ 52.813,35
----	-----------	--------	---------------

Jaguaiaíva, 18/07/2023

Alcione Lemos
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 114/2023
Data do Processo: 21/06/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: LEVO
 18 - CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO/ACÉM) INGREDIENTES - Carne bovina, músculo ou acém, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg - Marca: FRIALTO

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	1.797,000	35,0000	R\$ 62.895,00
----	-----------	---------	---------------



Total fornecedor: R\$115.708,35

PALADAR SUPERMERCADO LTDA

1 - ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (15/25G); INGREDIENTES - Carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTÉM GLÚTEN; Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM; EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses; ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. - Marca: TOP CARNES

UNI	17.600,000	0,6900	R\$ 12.144,00
-----	------------	--------	---------------

6 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: MISTER

KG	6.465,000	11,1000	R\$ 71.761,50
----	-----------	---------	---------------

Jaguariaíva, 18/07/2023

Alcione Lemos
 Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 114/2023

Data do Processo: 21/06/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

9 - CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada.. com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: COPACOL

15 - Salsicha bovina- suína tipo hot dog congelada, sem gluten, sem adição de pimenta. Registro no SIF EMBALAGEM PRIMARIA: de 3 a 5 kg, em sacos plasticos de polietileno de baixa densidade , contendo etiqueta primaria com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, numero do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDARIA: Embalagem secundaria do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: COPACOL

16 - CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES,, INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho, Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizado deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termoencolhíveis, atóxicas, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg. - Marca: MULT BEEF

20 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO., com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	1.350,000	44,0000	R\$ 59.400,00
----	-----------	---------	---------------



KG	2.530,000	14,8000	R\$ 37.444,00
----	-----------	---------	---------------

KG	1.300,000	38,9000	R\$ 50.570,00
----	-----------	---------	---------------

KG	2.755,000	6,1400	R\$ 16.915,70
----	-----------	--------	---------------

Jaguariaíva, 18/07/2023

Alcione Lemos
Prefeita

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 50/2023

Processo Adm.: 114/2023

Data do Processo: 21/06/2023

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MISTER

21 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO comadição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP.

Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: MISTER

23 - CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada.. com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme; cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade - Marca: COPACOL

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	2.155,000	11,1000	R\$ 23.920,50
----	-----------	---------	---------------

KG	450,000	44,0000	R\$ 19.800,00
----	---------	---------	---------------

Total fornecedor:	R\$291.955,70
--------------------------	---------------

Total geral:	R\$ 854.821,55
---------------------	----------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Distribuição de Merenda - Educação Infantil	10.001.12.365.0004.2046.3.3.90.32.00	R\$ 1.231.451,40

Jaguariaíva, 18/07/2023



Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocac200Anos

Jaguariaíva, 18 de julho de 2023.
Ref. Protocolo Nº 1686/2023

SOLICITAÇÃO DE CONTRATO



Venho através deste, solicitar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
PALADAR SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 291.955,70
G FOODS LTDA	R\$ 387.502,50
MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 59.655,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA	R\$ 52.919,35 115.708,35
TOTAL	R\$ 854.821,55

Data de Homologação: 18/07/2023

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





324
A

Contrato Administrativo nº. 1178/2023

Pregão Eletrônico n.º 050/2023
Processo licitatório nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: PALADAR SUPERMERCADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede à Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, Sengés/PR, neste ato representada por José Aparecido Salvador, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 032.200.928-61, residente na cidade de Sengés/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem como objeto fornecimento de alimentos congelados de acordo com ata de registro de preços, em que o contratado se declara em condições de entregar em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 114/2023-Pregão Eletrônico n.º 050/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, ata, termo de referência, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme parecer contábil n.º 060/2023 de fls. **104 do** processo 1686/2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor estimado para o fornecimento do objeto registrado em ata é de **R\$. 291.955,70 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).**

§ 1º. No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 vias, na sede da contratante;
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.

O fornecimento e/ou prestação de serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 1 de 5



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

AMALIA CRISTINA
ALVES:808531961
68

Assinado de forma digital
por AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.21 15:38:21
-0100

JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.07.20 11:01:49
-0300



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocass2020anos

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto por mais de 30 (trinta) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Eletrônico do Município, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES. 12.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

12.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou atraso na prestação dos serviços e entrega do objeto por mais de 5 (cinco) dias.

12.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.



Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 2 de 5

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

AMALIA CRISTINA
ALVES 808531961
68

Assinado de forma digital
por AMALIA CRISTINA
ALVES 80853196168
Código: 2023.07.20
15:28:53 -03:00

JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.07.20 11:02:03
-03'00'



326
da

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#somos200anos

12.5. As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Caberá à Secretaria Municipal Solicitante indicar fiscal do contrato para responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 19 de julho de 2023.


Município De Jaguariaíva
Alcione Lemos
CONTRATANTE


Erla Maria Ribeiro Mello
Secretaria de Ed., Cultura, Esporte e Lazer

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital por
JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
092861 Dados: 2023.07.20 11:02:19
-03'00'
Paladar Supermercado Ltda.
CONTRATADO

AMALIA CRISTINA Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.21 15:39:15 -03'00'

Amália Cristina de Alves
Secretária de Saúde


Fábila Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social

Anexo Ata de Registro de Preços n.º 74/2023:



327
da

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PALADAR SUPERMERCADO LTDA

Item	UNI	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
1 - ALMONDEGA BOVINA CONGELADA (1525G) INGREDIENTES - Carne bovina água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de roxa, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante E451i), corante caramelo, antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante E316), sem pimenta. CONTEM GLUTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg.; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. - Marca: TOP CARNES		17.600.000	0,6900	R\$ 12.144,00
6 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIF. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MISTER	KG	6.465.000	11,1000	R\$ 71.761,50

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Item	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
9 - CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas. O produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável, sabor próprio e agradável, consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente. O produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: COPACOL	KG	1.350.000	44,0000	R\$ 59.400,00
15 - Salsicha bovina - suína tipo hot dog congelada, sem glúten, sem adição de pimenta. Registro no SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 3 a 5 kg em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com a legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: COPACOL	KG	2.530.000	14,8000	R\$ 37.444,00
16 - CARNE BOVINA, tipo PATINHO CORTE EM BIFES. INGREDIENTES: Carne bovina, Patinho. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "cryovac", termosealados, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MULT BEEF	KG	1.300.000	38,9000	R\$ 50.570,00
20 - Carne de frango tipo COXA E SOBRECOSTA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIF. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do	KG	2.755.000	6,1400	R\$ 16.915,70

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 4 de 5



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9438

AMALIA CRISTINA
ALVES:808531961
68

Assinado de forma digital
por AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.21 15:41:29
-01:00

JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.07.20 11:02:18
-03:00



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#vamosaos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MISTER

21 - CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO CONGELADO SEM PELES E SEM OSSO com adição de água de no máximo de 6%, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: MISTER

23 - CARNE DE MERLUZA empanado temperada e congelada, com peso aproximado de 25 a 30 gramas, o produto deve ser exclusivamente de file de peixe merluza. Aspecto próprio, firme, cor própria e uniforme, sem manchas escuras, odor próprio e agradável; sabor próprio e agradável; consistência e textura própria, crocante externamente, macio e agradável à deglutição internamente, o produto deve ser livre de gordura trans. Registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA, de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: COPACOL

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

KG	2.155.000	11,1000	R\$ 23.920,50
----	-----------	---------	---------------

KG	450.000	44,0000	R\$ 19.800,00
----	---------	---------	---------------

Total fornecedor: R\$291.955,70

AMALIA CRISTINA
ALVES:808531961
68

Assinado de forma digital
por AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.21
15:41:52 -03'00'

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 5 de 5



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

JOSE APARECIDO
SALVADOR:0322
0092861

Assinado de forma digital
por JOSE APARECIDO
SALVADOR:03220092861
Dados: 2023.07.20
11:03:54 -03'00'



Contrato Administrativo nº. 1179/2023

Pregão Eletrônico n.º 050/2023
Processo licitatório n.º 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: G FOODS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 50.422.386/0001-06, com sede à Avenida Francisco Matarazzo, 136, Centro, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Fernanda de Melo Rocha, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 082.266.859-90, residente na cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem como objeto fornecimento de alimentos congelados de acordo com ata de registro de preços, em que o contratado se declara em condições de entregar em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 114/2023-Pregão Eletrônico n.º 050/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, ata, termo de referência, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme parecer contábil n.º 060/2023 de fls. **104 do** processo 1686/2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor estimado para o fornecimento do objeto registrado em ata é de **R\$. 387.502,50 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).**

§ 1º. No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 vias, na sede da contratante;
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
 - b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;
 - b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.

O fornecimento e/ou prestação de serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 1 de 5





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumoacs20Anos

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto por mais de 30(trinta) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Eletrônico do Município, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES. 12.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

12.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou atraso na prestação dos serviços e entrega do objeto por mais de 5 (cinco) dias.

12.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 2 de 5



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



numericos200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.5. As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Caberá à Secretaria Municipal Solicitante indicar fiscal do contrato para responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 19 de julho de 2023.


Município De Jaguariaíva

Alcione Lemos
CONTRATANTE


Erla Maria Ribeiro Mello
Secretaria de Ed., Cultura, Esporte e Lazer

FERNANDA DE MELO:08226685 990

Assinado de forma digital por FERNANDA DE MELO:08226685990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS vS, ou=44176499000168, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FERNANDA DE MELO:08226685990
Dados: 2023.07.26 10:26:46 -03'00'

G Foods Ltda.
CONTRATADA

AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Assinado de forma digital por AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.26 17:01:32 -03'00'

Amália Cristina de Alves
Secretária de Saúde


Fábيا Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Anexo Ata de Registro de Preços n.º 75/2023:

#rumeaos20Anos

G FOODS LTDA

2 - Apresentado interfolhas ingredientes (carne suína, amido (máx. 2%), proteína de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural e aroma natural sem pimenta. Resfriado a temperatura de 5 a 7°C, com carnosos oficiais (SIF, SIP ou SIF), de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. EMBALAGEM PRIMÁRIA, fabricado e embalado em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxicos e resistente, com etiqueta de peso (500 a 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 30 dias da data de entrega do produto - Marca FRIELLA	KG	230.000	73.0000	R\$ 5.290,00
3 - CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULOCÍCLACEM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termocoelíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%. Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg - Marca SCHEIFER	KG	5.393.000	21.3000	R\$ 114.870,80
4 - CARNE BOVINA MOÍDA IN NATURA CONGELADA (MÍOLO DE ACEM) INGREDIENTES: Carne bovina, músculo ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termocoelíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%. Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg - Marca SCHEIFER	KG	5.918.000	19.0000	R\$ 112.442,00

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
peço Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termocoelíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%. Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg - Marca SCHEIFER	KG	3.942.000	13.8000	R\$ 50.259,80
9 - Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL, traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem sinais de escurecimento ou manchas esverdeadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno a vácuo, tipo "Cryovac", termocoelíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20 kg e deverá conter as demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Com registro no SIF, SIP ou SIF. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses - Marca: SCHEIFER	KG	4.060.000	0,9000	R\$ 3.654,00
10 - HAMBURGUER BOVINO CONGELADO (56G) INGREDIENTES: Carne bovina, água, gordura, proteína de soja, caseína, colágeno de bovino, sal, alho, aroma natural, estabilizante tripolifosfato de sódio, antioxidante etorbato de sódio e corante de caramelo. NÃO CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalados individualmente em filmes plásticos transparentes de polietileno, com data de validade e fabricação impressos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses, impresso na embalagem primária e nos envelopes. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 36 a 40 unidades. Com registro no SIF, SIP, SIP ou SIM -	UNI	17.800.000	1,7000	R\$ 30.260,00
11 - MOÍDA BOVINA CONGELADA (500g); INGREDIENTES: Carne bovina, água, trigo para flocos, gordura bovina, caseína, proteína de soja, sal, proteína de animal de colágeno, alho, hortelã, aroma natural e antioxidante etorbato de sódio (antioxidante E310). CONTEM GLUTEN. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 4 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de até -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 4 kg. - Marca NOVIHO NOBRE				



88



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



333
DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ranças200anos

13 - Lingüiça tipo calabresa (SEM PIMENTA), cozida e defumada KG 621,000 26,6000 – R\$ 16.518,60.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
<p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: 3 a 5 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 300), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovado para comércio direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empacotamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: FRODO</p> <p>19 - CARNE BOVINA MOÍDA, IN NATURA CONGELADA (MILO DE AÇÉM), apresentação moída, INGREDIENTES: Carne bovina maciças ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comercialmente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF), SIF ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à visão, tipo "Cryovac", termoochilíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar e conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixa com até 20kg. - Marca: SCHEIFER</p> <p>22 - Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL, traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem limalas de escurimento ou mandíbulas averdadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à visão, tipo "Cryovac", termoochilíveis, atóxicos, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empacotamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as devidas especificações exigidas pela lei de rotulagem de ANVISA. Caixa registro no SIF, SIF ou SIF. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses - Marca: SCHEIFER</p>	KG	1.972.000	19.0000	R\$ 37.458,00
<p>22 - Carne de porco in natura, congelada, tipo PERNIL, traseiro, com até 10% de gordura, apresentação sem pele, sem gordura e sem osso, apresentação corte em cubos, sem limalas de escurimento ou mandíbulas averdadas, livre de resíduos e sujidades, congelada, acondicionada em embalagem EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno à visão, tipo "Cryovac", termoochilíveis, atóxicos, transparentes com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, e resistentes, contendo de 1 a 2 kg, data e peso. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empacotamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20 kg e deverá conter as devidas especificações exigidas pela lei de rotulagem de ANVISA. Caixa registro no SIF, SIF ou SIF. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses - Marca: SCHEIFER</p>	KG	1.213.000	13.8000	R\$ 16.730,40
Total fornecedor:				R\$387.902,50

AMALIA CRISTINA ALVES:80853196
168

Assinado de forma digital por AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.26 17:02:02 -03'00'



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Contrato Administrativo nº. 1180/2023

Pregão Eletrônico n.º 050/2023
Processo licitatório nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.^a ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: MERSATE DISTRIBUIDORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.082.101/0001-42, com sede à Rua Sophia Dias Menck, 711, Lote 2 Q 19, Itararé/SP, neste ato representada por Denis Diniz, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 177.975.318-70, residente na cidade de Jaguariaíva/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem como objeto fornecimento de alimentos congelados de acordo com ata de registro de preços, em que o contratado se declara em condições de entregar em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 114/2023-Pregão Eletrônico n.º 050/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, ata, termo de referência, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme parecer contábil n.º 060/2023 de fls. **104 do** processo 1686/2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor estimado para o fornecimento do objeto registrado em ata é de **R\$. 59.655,00 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

§ 1º. No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 vias, na sede da contratante;
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.

O fornecimento e/ou prestação de serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.



[Handwritten signatures and initials]

335
da



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocais20Anos

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto por mais de 30 (trinta) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Eletrônico do Município, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES. 12.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

12.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou atraso na prestação dos serviços e entrega do objeto por mais de 5 (cinco) dias.

12.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta - Ramal: 9438

[Handwritten signatures and initials]



336
DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumocais200anos

12.5. As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Caberá à Secretaria Municipal Solicitante indicar fiscal do contrato para responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 19 de julho de 2023.



Município De Jaguariaíva
Alcione Lemos
CONTRATANTE


Erla Maria Ribeiro Mello
Secretaria de Ed., Cultura, Esporte e Lazer

MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210100014
2

Assinado de forma digital por
MERSATE DISTRIBUIDORA
EIRELI:26082101000142
Dados: 2023.07.20 15:21:18
-03'00'

Mersate Distribuidora Ltda.
CONTRATADA

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.24 16:55:54 -03'00'

Amália Cristina de Alves
Secretária de Saúde



Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runicas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO Anexo Ata de Registro de Preços n.º 76/2023:

MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI

7 - Carne de Frango moída, temperado empacotada, pré-preparada e congelada, com peso aproximado de 25g e 30g. O produto deve ser exclusivamente de file de frango. Aspecto pratinho, firme, cor própria e uniforme sem manchas escuras, odor e sabor próprio e agradável; o produto deve ser livre de gorduras trans. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2,5kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a	UNI	17.900.000	0,5500	R\$ 9.845,00
---	-----	------------	--------	--------------

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: BAITA.				
12 - LINGUIÇA TOSCANA, produto cru e curado bobido exclusivamente de carne suína, adicionada de gordura suína e ingredientes e congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas escuras, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. EMBALAGEM PRIMÁRIA: em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 04 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: FRIMESA.	KG	2.000.000	19,0000	R\$ 38.000,00
14 - Queijo, tipo mussarela, interfolhas, ingredientes leite pasteurizado, sal, fermento láctico, coagulante. Raffado a temperatura de 5 a 7°C, com carimbos oficiais (SIM, SIF OU SIF), de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. EMBALAGEM PRIMÁRIA, fêtida e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g e 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: de 30 dias da data de entrega do produto. - Marca: FRIMESA.	KG	240.000	40,0000	R\$ 11.520,00
17 - Mortadela, tipo bologna, origem carne bovina, características adicionais sem pimenta. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: deve conter por 40g de produto no mínimo 124kcal, 3,6g de carboidrato, 5,7g de proteína, 9,5g de gorduras totais, 7,4g de gordura saturada e 914mg de sódio. EMBALAGEM PRIMÁRIA: fêtida e embalada em bandejas de isopor ou saco plástico não tóxico e resistente, com etiqueta de peso (500g e 1kg), nome do fabricante, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. ARMAZEMANETO: Conservação de 0 a 10°C - Marca: FRIMESA.	KG	10.000	29,0000	R\$ 290,00
Total fornecedor:				R\$9.855,00

AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196
168

Assinado de forma digital por AMALIA CRISTINA ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.24 16:57:33 -03'00'

MERSATE
DISTRIBUIDORA
EIRELI:2608210
1000142

Assinado de forma digital por MERSATE DISTRIBUIDORA EIRELI:26082101000142
Dados: 2023.07.20 15:21:39 -03'00'





Contrato Administrativo nº. 1181/2023

Pregão Eletrônico n.º 050/2023
Processo licitatório nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CONTRATADO: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMÉRCIO DE ALIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.790.111/0001-72, com sede à Av. Augusto Paschoal da Silva, 105, Vila Toyoko, Wenceslau Braz/PR, neste ato representada por Osória Pereira da Silva Teixeira, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 023.527.509-38, residente na cidade de Wenceslau Braz/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente contrato tem como objeto fornecimento de alimentos congelados de acordo com ata de registro de preços, em que o contratado se declara em condições de entregar em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 114/2023-Pregão Eletrônico n.º 050/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao processo com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, ata, termo de referência, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária, conforme parecer contábil n.º 060/2023 de fls. **104 do** processo 1686/2023.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O valor estimado para o fornecimento do objeto registrado em ata é de **R\$. 115.708,35 (Cento e Quinze Mil, Setecentos e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

§ 1º. No preço ofertado na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

§ 3º. O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 vias, na sede da contratante;
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento do PREGÃO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE;

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do Pregão, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 1 de 4



338
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#reunoes20Anos

O fornecimento e/ou prestação de serviços será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata após a solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto por mais de 30(trinta) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contados, a partir da sua assinatura. Caso a empresa não cumpra os prazos aqui estipulados ou descumpra quaisquer das exigências contratuais, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Eletrônico do Município, conforme artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES. 12.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

12.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

Pregão Eletrônico n.º 050/2023 – Pag. 2 de 4



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



340
DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200mes

12.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto e/ou atraso na prestação dos serviços e entrega do objeto por mais de 5 (cinco) dias.

12.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5. As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

12.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL. Caberá à Secretaria Municipal Solicitante indicar fiscal do contrato para responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 19 de julho de 2023.

Município De Jaguariaíva
Alcione Lemos
CONTRATANTE

Erla Maria Ribeiro Mello
Secretaria de Ed., Cultura, Esporte e Lazer

OSORIA
PEREIRA DA
SILVA TEIXEIRA
COMERCIO DE
ALIM:31790111
000172

Assinado de forma
digital por OSORIA
PEREIRA DA SILVA
TEIXEIRA COMERCIO DE
ALIM:31790111000172
Dados: 2023.07.20
11:42:1 -03'00'

Osória Pereira da Silva
Teixeira – Com.
Alimentos.
CONTRATADA

AMALIA CRISTINA
ALVES:808531961
68

Assinado de forma digital
por AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2023.07.21 15:37:13
-03'00'

Amália Cristina de Alves
Secretária de Saúde

Fábica Leocádia Kojo
Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social



Anexo Ata de Registro de Preços n.º 77/2023:

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE

5 - Carne de frango, tipo COXA E SOBRECOXA COM OSSO, com adição de água de no máximo de 6% sem tempero. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, com registro no SIM, SIF ou SIP. Temperatura de entrega -12°C ou inferior. EMBALAGEM PRIMÁRIA: de 1 kg a 2 kg, em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 380), contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, validade, número do registro do órgão oficial, CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, resistente a danos durante o	KG	2.265.000	6.3900	R\$ 62.813,35
---	----	-----------	--------	---------------

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. - Marca: LEVO				
18 - CARNE IN NATURA EM CUBOS IN NATURA CONGELADA (MUSCULO-ACÉM) INGREDIENTES: Carne bovina/musculo ou acém. Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF) SIP ou SIM. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno à vácuo, tipo "Cryovac", termocolhíveis, atóxicos, transparentes e resistentes, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente. Pacotes com até 2 kg. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: Proteína: mínimo 20%; Gordura: máximo 10%. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. ARMAZENAMENTO: Armazenar a conservar a temperatura de -12°C ou mais frio. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, lacrada com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Caixas com até 20kg - Marca: FRIALTO	KG	1.797.000	36.0000	R\$ 62.895,00
Total fornecedor				R\$115.708,35





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcacs200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 03 de Agosto de 2023.

Ref: Protocolo Nº1686/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 50/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº53/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA.....Fis.106 a 107
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fis.316 a 322
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fis.324 a 341

Objeto: Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023.

Processo DCL: 114/2023 – Condutor do Processo: Vinícius Weigert

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ione Ap. Mendes do Prado
Departamento de Compras e Licitações - Contratos

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal

